



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

MÍRIAN DANTAS SILVA

**A EFICÁCIA DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA CRIANÇA-CIDADÃ NO
COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE
RETIROLÂNDIA/BA**

**SALVADOR
2000**

MÍRIAN DANTAS SILVA

**A EFICÁCIA DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA CRIANÇA-CIDADÃ NO
COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE
RETIROLÂNDIA/BA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao curso de Economia da Universidade
Federal da Bahia como requisito parcial a
obtenção do grau em Bacharel em
Economia.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Filgueras

**SALVADOR
2000**

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço as minhas irmãs Betty - pelo o incentivo e elogios nos momentos que em me via tomada pelo cansaço e desânimo e pela preocupação e lembrança em selecionar artigos de jornais e textos, e Kátia - pelas contribuições nos assuntos relacionados à informática, o que amenizou bastante meus embates com o meu querido computador. Um agradecimento especial ao prof. André Ghirardi, que de forma gentil e prestativa, deu uma colaboração valorosa com idéias e sugestões pontuais, que nortearam de forma significativa este trabalho. A Marizete Rios, Secretária de Educação do município de Retirolândia, que de forma sempre carinhosa e solícita, disponibilizou todas as informações que solicitei, bem como propiciou o meu acesso a pessoas e lugares cujas visitas eram necessárias. Aos funcionários da Sisalândia, em especial Sr. Amadeu. Ao meu grande e querido amigo Leormínio, com suas sugestões pertinentes, críticas salutares e elogios. À bibliotecária Joana, pelas correções e paciência. E ao meu orientador, Prof. Filgueiras, que conduziu este trabalho de maneira perspicaz, inteligente e diligente. Ah! Não posso deixar de mencionar a ajuda financeira dos meus pais que, nos momentos em que me encontrava em total contenção de despesas, foram bastante generosos e assim viabilizaram a realização deste trabalho.

Enfim, obrigada mais uma vez a todos os citados, pois a colaboração de vocês foi de fundamental importância para a concretização, do que se tornou esta monografia para mim: um ideal.

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é o de verificar a viabilidade da implantação do programa renda mínima Bolsa Escola Criança Cidadã (o qual tem por finalidade conceder uma renda suplementar à família que retire seus filhos de 7 a 14 anos do mercado de trabalho e os coloquem na escola) no combate à exploração do trabalho infantil no município de Retirolândia/BA. Além disso, tentará estabelecer o que justifica a existência de crianças trabalhadoras que são expostas a situações de risco. Considerando-se que vivemos hoje em “um mundo onde a tecnologia e conhecimento já são disponíveis e podem ser facilmente compartilhados, onde a renda per capita média triplicou nos últimos vinte e cinco anos e onde o desemprego atinge boa parte da humanidade”, é de suma importância que se esclareça quais são os fatores diretos e indiretos - econômicos, culturais, ideológicos, etc,- que determinam que cerca de 250 milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, trabalhem em todo o mundo.(Veiga, 1998, p.83)

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
CLT	- Consolidação das Leis de Trabalho
CRH	- Centro de Recursos Humanos-UFBA
FAO	- Fundo de Organização da Agricultura
FAT	- Fundo de Amparo ao Trabalhador
GATT	- Acordo Geral de Tarifas e Comércio
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MOC	- Movimento de Organização Comunitária
MPAS	- Ministério da Previdência Social
OMC	- Organização Mundial do Comércio
ONG's	- Organizações não Governamentais
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
PNAD	- Pesquisa Nacional de Amostra e Domicílios
PRONAGER	- Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda]
PT	- Partido dos Trabalhadores
SETRAS	- Secretaria do Trabalho e da Ação Social
UEFS	- Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA	- Universidade Federal da Bahia
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	- Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Criança
ONU	- Organizações das Nações Unidas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	9
2.1.1	CONCEITUAÇÃO DE TABALHO INFANTIL.....	9
2.1.2	TIPOS DE TRABALHO INFANTIL.....	10
2.1.3	DIMENSÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	11
2.1.4	RELAÇÃO ENTRE TRABALHO INFANTIL E MODOS DE PRODUÇÃO.....	14
2.1.5	AS CAUSAS DO TRABALHOINFANTIL.....	16
2.5.1	Fatores Econômicos.....	16
2.5.2	Fatores educacionais.....	24
2.5.3	Fatores Culturais.....	26
2.5.4	Institucionais: legislação e fiscalização ineficientes.....	27
2.6	A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNDO.....	29
2.6.1	Organização Internacional do Trabalho (OIT).....	30
2.6.2	Organismos Multilaterais(UNICEF e UNESCO).....	31
2.6.3	Cláusula Social.....	32
2.7	A DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO BRASIL.....	33
2.7.1	Legislação Nacional.....	34
2.7.2	Sociedade Civil.....	36
2.7.3	Programa Bolsa Escola.....	37
2.7.3.1	O Programa Bolsa Escola Criança-Cidadã no Estado da Bahia.....	40
3	CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISAL	44
3.1	UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A CULTURA DO SISAL.....	44
3.2	ESTRUTURA PRODUTIVA DO SISAL.....	45
3.2.1	As tarefas executadas por crianças.....	48
3.3	O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA.....	49
4	OS RESULTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA CRIANÇA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNIDA.....	51
4.1	A EFICÁCIA DO PROGRAMA CRIANÇA-CIDADÃ:PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA ESCOLA X PERMANÊNCIA NO CULTIVO DO SISAL.....	52
4.2	ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS ESCOLARES-1ª A 4ª SÉRIE.....	52
4.3	UMA BREVE ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO REALIZADA COM MÃES DE CRIANÇAS CONTEMPLADAS COM A BOLSA	56
5	CONCLUSÃO	57
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62
	ANEXOS	

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é o de verificar a viabilidade da implantação do programa renda mínima Bolsa Escola Criança Cidadã (o qual tem por finalidade conceder uma renda suplementar à família que retire seus filhos de 7 a 14 anos do mercado de trabalho e os coloquem na escola) no combate à exploração do trabalho infantil no município de Retirolândia/BA. Além disso, tentará estabelecer o que justifica a existência de crianças trabalhadoras que são expostas a situações de risco. Considerando-se que vivemos hoje em “um mundo onde a tecnologia e conhecimento já são disponíveis e podem ser facilmente compartilhados, onde a renda per capita média triplicou nos últimos vinte e cinco anos e onde o desemprego atinge boa parte da humanidade”, é de suma importância que se esclareça quais são os fatores diretos e indiretos - econômicos, culturais, ideológicos, etc,- que determinam que cerca de 250 milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, trabalhem em todo o mundo.(Veiga, 1998, p.83)

Tentativas visando erradicar o trabalho infantil têm sido feitas: leis, convenções, denúncias na mídia tendo por objetivo sensibilizar os cidadãos e Organizações não Governamentais (ONG's). Atualmente, já se aceita a idéia de que é desumano permitir que crianças trabalhem, bem como se reconhece os efeitos negativos para o pleno desenvolvimento biopsicossocial delas. Entretanto, tais medidas não têm efeito de longo prazo e de longo alcance; a comoção da sociedade não é suficiente como meio de pressão eficaz. Então por que, apesar da compreensão da necessidade da erradicação do trabalho infantil, ele persiste, mesmo numa conjuntura de grande desemprego de adultos? A quem interessa o trabalho infantil? Em economia costuma-se dizer que sempre que alguém perde, um outro ganha. Então quem será que ganha com o trabalho infantil? Por que é tão difícil combatê-lo? As primeiras tentativas de erradicação a nível mundial e nacional remontam ao século XIX, sendo que até hoje o objetivo não foi plenamente alcançado.

São todas estas questões esboçadas acima que esta monografia pretende investigar, ao mesmo tempo em que buscará averiguar se a alternativa da implantação do programa renda mínima “Bolsa Escola Criança-cidadã” é eficaz, ou seja, se realmente tem impedido à exploração do trabalho infantil no município de Retirolândia, apesar da incidência de

fatores econômicos, educacionais, culturais, etc, que atuam concomitantemente e especificamente nos países subdesenvolvidos, e que são verdadeiros entraves a solução do problema.

O trabalho infantil atinge pessoas (crianças) que não têm o poder de exigir, cobrar mudanças, reivindicar melhorias, melhor dizendo, de se insurgir contra um sistema que as oprime e que reduz as suas expectativas de uma vida digna no futuro. É neste fato que reside a importância deste trabalho, o qual tentará dar uma contribuição à compreensão dos motivos que ensejam à exploração do trabalho infantil, assim como explicitar algumas medidas que têm sido tomadas com o fim de combatê-lo.

O trabalho estará organizado da seguinte maneira:

Nos tópicos 1 e 2 são apresentadas questões relativas a problemática do trabalho infantil. Os temas abordados têm por escopo estabelecer a conceituação do trabalho infantil; as formas ou tipos de trabalho e sua abrangência; a relação entre trabalho infantil e os modos de produção verificados na história da humanidade; as causas que determinam e as razões que justificam que milhões de crianças no mundo adentrem prematuramente no mercado de trabalho e, por último, explicitar algumas medidas que têm sido tomadas com o objetivo de combatê-lo. No tópico 3 evidencia-se as características do cultivo do sisal, a sua estrutura produtiva e as suas relações de trabalho e traça-se um perfil do município de Retirolândia. No tópico 4 são feitas considerações sobre os resultados da implantação do Programa Bolsa Escola no município de Retirolândia, através de uma análise comparativa dos resultados escolares entre os anos de 1996 e 1999. Por fim, na conclusão, uma análise sobre a eficácia do programa, isto é, se o mesmo efetivamente propiciou melhorias para as crianças trabalhadoras e suas famílias, bem como sobre as suas perspectivas de continuidade.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO INFANTIL

2.1 O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL

O conceito de trabalho, conforme definição de A. Gemeli é: “a atividade útil que tem em vista realizar um resultado concreto; este resultado útil desprende-se da pessoa que o persegue; é uma atividade móvel que acrescenta continuamente alguma coisa de novo à obra inacabada. Trabalho e repouso são incompatíveis”(Santos; Pereira, 1997, p.2)

O conceito de infância, segundo a Convenção Internacional do Trabalho das Nações Unidas, compreende-se como: todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes” (ibid, p.3)

No final do século XIX e no início do século XX, através de descobertas de cientistas como Freud e Piaget, uma nova concepção da infância e adolescência entrou em voga como valor universal, qual seja, que a infância e adolescência - independente de fatores étnicos, culturais ou sócio-econômicos - são etapas da vida do ser humano de fundamental importância para o seu ulterior desenvolvimento.

Assim sendo, o conceito de trabalho infantil, à luz de novas percepções acerca do desenvolvimento humano, passou a ter então duas acepções, uma de caráter positivo, quando a sua execução promove influências benéficas para o pleno desenvolvimento emocional, físico, social e mental de crianças e adolescentes a que ele é submetido, e outra de caráter negativo, quando esse mesmo trabalho expõe crianças e adolescentes a situações de exploração e risco, obstaculizando o pleno desenvolvimento.

O trabalho é considerado como fator positivo à formação de crianças e adolescentes quando é executado através de tarefas adequadas à idade e ao tipo físico, com jornada reduzida e quando não interfere na educação e recreação da criança. Desta forma, é visto como necessário à transmissão de conhecimentos e experiências de pais para filhos, como

um meio de aquisição de qualificação e senso de responsabilidade e como um fator de socialização .

Segundo o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Criança (UNICEF), o trabalho infantil adquire característica de exploração nas situações em que é: “realizado em período integral, quando a criança ainda é muito jovem; de remuneração muito baixa ou inexistente; que exige responsabilidade excessiva; que provoque excessivo estresse físico, social ou psicológico; em condições de risco elevado à saúde; em atividade e vida nas ruas em más condições; em atividade que comprometa a dignidade e auto-estima da criança, como escravidão ou trabalho servil e exploração sexual e quando impede o acesso à educação.

2.2 TIPOS DE TRABALHO INFANTIL

Os tipos de trabalho nos quais crianças em todo mundo estão envolvidas são dos mais variados. Dentre as atividades que apresentam maior risco ao pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, encontram-se: trabalhadores do campo, vítimas de trabalho escravo e abusos sexuais, trabalhadores do mercado informal, empregados domésticos e do tráfico de drogas.

As tarefas executadas caracterizam-se por não exigir qualificação, demandar grande esforço físico, serem monótonas, repetitivas, penosas, o que implica em riscos à saúde e à segurança das crianças. Ademais, por terem pouca ou nenhuma possibilidade ou modalidade de treinamento, não têm noção do perigo e sabem pouco sobre as precauções a tomar. As jornadas de trabalho são longas, em média 10 horas, chegando a durar, até 12 horas por dia.(Mateos, 1995, p. 8)

Os trabalhadores do campo (industrial e agrícola) labutam em atividades que são consideradas as mais perigosas, arriscadas, inclusive para adultos. Em operações de mineração em Roraima , por exemplo, as crianças são utilizadas para “descer em poços de até 23 metros de comprimento, em busca de veia de cassiterita” (Carvalho, 1997,p.5) –

metal que entra na composição de garrafa de vidro e de plástico, e que também faz o estanho, usado para soldar equipamentos eletrônicos. Além disso, em busca do minério, se enfurnam em barrancos (já ocorreram vários desabamentos) e fazem uma espécie de uma toca. “O risco é duplo: morre-se soterrado ou sufocado pelo gás que vasa do subsolo de vez em quando”(Carvalho, 1997, p 5). Nas pedreiras, cortam granito bruto em pequenos pedaços, que são vendidos para casas de materiais de construção, e desenvolvem problemas de colunas em razão de ficarem em torno de 10 horas por dia executando esta atividade; as maiores, a partir dos 12 anos, chegam a realizar o trabalho mais difícil, que é a detonação de explosivos.

As crianças que trabalham com plantações executam tarefas as quais ficam vulneráveis à mutilações, queimaduras, a picadas de insetos e cobras, a pesticidas, problemas de postura inadequada, ferimentos pelo uso de ferramentas cortantes, problemas auditivos e respiratórios. No caso do corte da cana, os problemas são decorrentes do uso de foices e facão – “algumas chegam a cortar até 2,4 toneladas por dia” (Mateos, 1995, p. 14). No cultivo do sisal, ficam expostas a ferimentos provocados pelos espinhos da palma, pelo uso do facão que serve para cortar a palma; coceiras provocadas pela fibra e queimaduras por urtiga, e acidentes no uso da bateadeira - máquina desfibradora. Crianças que trabalham na indústria do fumo ficam vulneráveis à contaminação por agrotóxicos - que são utilizados para combater doenças e pragas. Na indústria de sucos, ficam suscetíveis a problemas de colunas, por carregarem centenas de quilos nas costas.

Nas cerâmicas e olarias (fabricação de tijolos) crianças ficam vulneráveis à queimaduras na alimentação de fornos, mutilações pelo uso da motosserra no corte da madeira, bem como, à poeira, umidade e temperaturas extremas. Na indústria de calçados, as crianças geralmente trabalham em locais fechados e pouco ventilados, em contato com produtos tóxicos, como a cola de sapateiro. Nas carvoarias, onde o carvão produzido é utilizado para fabricação de ferro-gusa e aço, crianças trabalham em ambientes cuja temperatura oscila entre 40°C a 60°C, ficando expostas à queimaduras e a inalação de gases e poeira. Um exemplo disso, foi o acidente que ocorreu com uma criança de 11 anos, no Mato Grosso do Sul: “...quando entrava em um dos fornos (...), afundou num tapete de carvão que encobria

brasas. Teve queimaduras de segundo grau, do pé até quase o joelho...”.(Mateos, 1995, p. 12)

O trabalho escravo de crianças ocorre quando as suas famílias não recebem salários pelo trabalho realizado e em razão de dívidas contraídas devido ao consumo de alimentos em estabelecimentos de propriedade dos próprios patrões, ficam confinadas e proibidas de se ausentarem dos locais de trabalho, até o ressarcimento total da dívida. No Sul da Ásia, é comum crianças serem oferecidas como garantia a donos de fábrica em troca de pequenos empréstimos. As consequências nocivas é que o “trabalho forçado ensina a criança a aceitar as condições de sua vida, e não a desafiar” (UNICEF, 1997, p. 35)

A exploração sexual comercial de crianças é desencadeada, principalmente, pelo fenômeno denominado de “*turismo sexual*”, no qual viajantes de países ricos rumam em direção aos países pobres em busca de sexo com crianças. São grandes os prejuízos físicos e psicológicos que afligem crianças expostas a este tipo de trabalho, as quais correm riscos de contrair doenças sexualmente transmissíveis, como HIV, gestações indesejadas, ao mesmo tempo em que são estimuladas ao consumo de drogas. Além disso, são levadas a conviver em uma realidade onde a violência e a desconfiança, a humilhação e a rejeição fazem parte do cotidiano de cada uma delas, como demonstra o depoimento de uma adolescente de 15 anos: “ocupamos o mesmo lugar dos vagabundos (...) ninguém quer nos conhecer ou ser visto conosco” (UNICEF, 1997,p.36)

O trabalho informal é encontrado nas ruas, no meio de congestionamentos de trânsito, em frente a centros comerciais, hotéis, em mercados, em estações de trem e de ônibus. As atividades realizadas pelas crianças vão desde engraxar sapatos, lavar e tomar conta de carros, carregar bagagens, vender flores, bijuterias, vender balas e catar lixo. As crianças que catam lixo, ficam expostas a um tipo de trabalho extremamente anti-higiênico, perigoso, humilhante, podendo chegar a desenvolver doenças de pele, úlcera, sarna, além de sofrerem cortes com vidro e com material enferrujado. Trabalhar nas ruas, muitas vezes, é perigoso e cruel, ficando as crianças sujeitas a ameaças contra as suas próprias vidas, principalmente por parte do crime organizado.(UNICEF, 1997, p.40)

O trabalho doméstico não é necessariamente perigoso, todavia, é o tipo de atividade no qual as crianças ficam mais suscetíveis aos caprichos de seus patrões. A duração e as condições de trabalho são difíceis de serem fiscalizadas. Além disso, na maioria das vezes não são vistas como um membro da família, e assim sendo, ficam privadas de afeto, instrução, do direito de brincar e de atividades sociais. São também vulneráveis a abusos físicos e sexuais.

No tráfico de drogas, crianças realizam tarefas como a venda da droga ou como segurança dos pontos de venda. Um adolescente de 15 anos, que começou a vender drogas aos 13, diz: “isso não é trabalho para qualquer um, não. Tem que ter responsabilidade, apanhar da polícia e aguentar sem abrir o bico”(Escóssia, 1997, p.6)

2.3 DIMENSÃO DO TRABALHO INFANTIL

O trabalho de crianças ocorre em todas as sociedades. Entretanto, verifica-se que a sua dimensão é maior nos países subdesenvolvidos. Nos países desenvolvidos o trabalho infantil foi reduzido em razão da criação de leis, ao cumprimento dessas leis em relação à educação primária obrigatória, devido o aumento da renda familiar (o que reduz a necessidade de participação de crianças no mercado de trabalho com o fim de complementação da renda) e avanços tecnológicos. (UNICEF, 1997, p 59).

Segundo a UNICEF (Veiga,1998,p.83), existem cerca de 250 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores no mundo, com idades entre 5 e 14 anos, sendo que desse total, 80 milhões trabalham em circunstâncias de risco. Entre as idades de 12 e 17 anos, estima-se que 283 milhões de crianças e adolescentes exerçam atividade laboral. A predominância é maior no continente Asiático(61%), seguido pelo Africano(32%), e América Latina (7%).

No Brasil, verifica-se um decréscimo da participação de crianças no mercado de trabalho entre os anos de 1995 a 1999, segundo dados aferidos na Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), (PNAD 1995 e 1999).^{*} Em 1995, o número de crianças entre 5 e 14 anos ocupadas era de 3,9 milhões, passando em 1999 para 2,9 milhões de crianças.

As principais evidências, que caracterizam o trabalho infantil no país, demonstram que: a mão-de-obra infantil no país é maior entre os meninos do que entre as meninas; a participação é maior entre aqueles de cor negra ou parda; a participação decresce à medida que aumenta o nível de renda da família onde estão inseridas; a taxa de participação é mais elevada na área rural do que na urbana; e no Brasil urbano-metropolitano, as taxas de participação são mais elevadas no Sul e no Sudeste do que no Norte e no Nordeste.

Os dados extraídos da PNAD de 1995, indicam que 581,3 mil (3,6 %) crianças entre 5 e 9 anos de idade estavam trabalhando, sendo que 79,2% desse total em ocupações típicas da agricultura, especialmente na produção familiar; que a jornada semanal média era de 16,2 horas; que cerca de 92,3% não recebiam qualquer remuneração, 6,4% recebiam até um salário mínimo e 1,3% acima de meio salário mínimo; que 61% dos chefes de família de crianças trabalhadoras são autônomos e que 91% das crianças que trabalhavam vinham de domicílios onde o pai e a mãe estavam presentes. Constatou-se que o trabalho nessa faixa etária não é muito significativo na sua jornada nem na sua intensidade, caracterizando-se por uma atividade típica rural, de famílias pobres e na maior parte no Nordeste.

Quando verificada a faixa etária de crianças entre 10 e 14 anos, o percentual eleva-se substancialmente, representando 18,7% (3,3 milhões) de crianças trabalhadoras, num total de 17,6 milhões de crianças na faixa etária de 10 a 14 anos nascidas e residentes no país. A principal ocupação ainda é na agropecuária (58,3%), seguida da indústria e prestação de serviços (21,2%), comércio (12,4%), e outros (8,1%). Verificou-se ainda que 56,6% dos menores trabalhadores não recebiam qualquer remuneração por seu trabalho, e dos que recebiam alguma remuneração, 88,8% ganhavam até um salário-mínimo e que a jornada de trabalho para 58% das crianças variava de 15 a 39 horas semanais. No tocante à

^{*} A região Norte na PNAD de 1999 não foi pesquisada.

distribuição regional, o Nordeste registrou novamente uma maior participação de crianças trabalhadoras, respondendo por 47,5%, todavia, quando se desagrega os dados por área rural e urbana, na área rural, 58,6 % das crianças pesquisadas trabalham da Região Nordeste, enquanto na área urbana ocorre uma repartição mais equilibrada, encontrando-se 34,1% na Região Nordeste e 33% na Região Sul, 15% Região Sudeste, 17 % nas demais regiões.

Os dados referentes à PNAD, de 1999, informam uma queda na participação de crianças na faixa etária entre 5 a 9 anos, passando de 581,3 mil (3,6%) em 1995 para 375 mil (2,6%) em 1999. Em relação à faixa etária de 10 a 14 anos, de um total de 3,3 milhões (18,7%) em 1995 passou para 2,5 milhões (14,9%).

No tocante à incidência de crianças trabalhadoras no setor agrícola, ocorreu um aumento relativo entre os anos de 1995 e 1999. Em 1995, a atividade agrícola detinha uma parcela de 79,2 % do total de crianças ocupadas de 5 a 9 anos de idade e em 1999 passou a representar 80,4%; o percentual de crianças ocupadas de 10 a 14 anos idade em 1995 que era de 58,3% passou a ser de 63,2% em 1999.

Constatou-se, ainda, que o diferencial entre os gêneros foi mantido, sendo a participação dos meninos maior em relação as meninas. A proporção de crianças ocupadas no contingente de 5 a 14 anos de idade passou de 14,5% para 11,8% entre os meninos e de 7,8% para 6% entre as meninas.

Entretanto, segundo dados do Relatório da Situação Mundial da Infância 2000 (UNICEF), quando contempladas crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 16 anos, o total de crianças e adolescentes trabalhadores no Brasil entre as idades de 5 a 14 anos é 2,9 milhões e de 5,7 milhões entre crianças de 10 a 16 anos.

No que tange especificamente ao estado da Bahia, de acordo com os dados do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, existem atualmente cerca 897 mil crianças trabalhadoras, sendo 345 mil na cidade e 552 mil no

campo.(Barnuevo,2000,p.5) No tocante à região do sisal, em 1997, existiam cerca de 30 mil crianças trabalhadoras entre 3 e 14 anos.(Cipola, 1997, p.7)

Os Estados onde se verificam uma maior concentração de trabalho infantil em situação de exploração e risco, e suas respectivas ocupações, são os seguintes: **cultura da cana-de-açúcar**: MA, PI, PE, RN, AL, PB, CE, BA, MT, MS, GO, ES, RJ, MG, SP, PR e SC; **sisal**: BA; **pedreiras**: BA, MG, PI, ES e CE; **cerâmicas e olarias**: RO, RR, AM, TO, MA, PI, PE,AL,SE,CE,PB,RN,BA,GO,MT,MG, PR, SC e RS; **calçados**: SP, SC, PR; **prostituição infantil**: PE, BA, CE e SP; **carvoarias**: MG, MS, ES, AM, PA e GO; **empregados domésticos**: a região NE; **cultivo da laranja**: SP, SE; **tráficos de drogas**: RJ e **mineração**: RO, RR, PA e TO.(Vasconcelos, 1997, p. 12).

2.4 A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO INFANTIL E MODOS DE PRODUÇÃO

Buscando-se dimensionar o papel do trabalho infantil durante a evolução dos tempos, pode-se dizer que ele teve significados diferentes, a depender do momento histórico e do modo de produção que se considere.

O trabalho infantil não é um fato recente na história da humanidade, mas é partir da 1ª Revolução Industrial que ocorre um aumento da sua incidência.

Na Antiguidade Clássica e na Idade Média, o trabalho infantil, mesmo sobre o predomínio de regimes de escravidão e servidão, respectivamente, era visto como ajuda e não como trabalho, uma vez que o adulto juntamente com toda a sua família realizava todo tipo de atividade na sua propriedade, com vistas à satisfação das necessidades do consumo doméstico e não-doméstico. “As tarefas eram distribuídas entre crianças, adultos e velhos de acordo com a capacidade física de cada um e das necessidades, implicando, em diferentes funções em um sistema de produção que era cooperativo.”(Oliveira,1995, p13).

No século XVIII, com o advento da 1ª Revolução Industrial, passou-se a imperar um novo modo de produção: o capitalismo. Nesse novo modo de produção, novos atores sociais -

os capitalistas - passaram a deter o controle dos meios de produção (capital, terras, ferramentas, etc.), não restando aos trabalhadores outra alternativa a não ser vender a sua força de trabalho, tornando-se assalariados. Ressalta-se ainda, a necessidade crescente do aumento da produção objetivando maiores lucros e acumulação de capital, o que por sua vez, à época, gerava uma demanda crescente de mão-de-obra.

Surge a fábrica e o ingresso da criança no mercado de trabalho se fez possível em razão da introdução da máquina no processo produtivo, a qual simplificou a execução do trabalho, tornando-o repetitivo, mecânico e parcial.

Além disso, o recrutamento de crianças passou a ser apreciado, levando-se em relevância a suposição que a criança era mais dócil, obediente - não contestava à autoridade- e, principalmente, ao fato do seu salário ser mais reduzido em relação ao do adulto.

De outro lado, o trabalho de crianças era visto como um benefício, um favor do empregadores para com o Estado, pois livravam as crianças do vício e da mendicância, e as habilitavam para uma formação profissional.

Entretanto, no que diz respeito as condições de trabalho nas manufaturas da Inglaterra no século XVIII, as mesmas eram precárias e desumanas, como ilustra, de forma comovente, o relato descrito abaixo:

“Entrar para uma fábrica era, diziam, como ir para um quartel ou para uma prisão.(...) A maioria desses infelizes seres eram crianças assistidas, fornecidas – poderíamos dizer vendidas - pelas paróquias por elas responsáveis. (...) Os operários se recusavam, e com razão, a mandar as suas. Sua resistência, infelizmente, não durou muito tempo; levados pela necessidade, resignaram-se àquilo que, a princípio, tanto os havia horrorizado. (...) Abandonados ao arbítrio dos patrões, que os mantinha fechados em seus edifícios isolados, longe de qualquer testemunha que pudesse comover-se com o seu sofrimento, padeciam uma escravidão desumana. O único limite para o seu dia de trabalho era o esgotamento completo de suas forças : durava quatorze, dezesseis e até dezoito horas.(...). Os acidentes eram frequentes , sobretudo no final dos dias de trabalho muito longos, quando as crianças, exaustas, ficavam trabalhando meio adormecidas; foram incontáveis os dedos arrancados, os membros esmagados pelas engrenagens ...” (Mantoux apud Carmo,1992, p.32).

Assim sendo, foi somente a partir do século XVIII, com o surgimento do modo de produção capitalista, que foram criadas as condições para o aparecimento da exploração do trabalho infantil, bem como sua legitimação. O advento da Revolução Industrial configurase como um elemento divisor entre trabalho infantil e exploração do trabalho infantil.

2.5 CAUSAS DO TRABALHO INFANTIL

As razões que levam crianças e adolescentes ao trabalho precoce dizem respeito a fatores econômico (exploração da pobreza), deficiência da educação, cultural (restrições impostas pela tradição), e institucionais (legislação e fiscalização ineficientes).

2.5.1 – Fatores Econômicos

É nas sociedades nas quais se verificam a existência de pobreza e desigualdade social, que se constata uma maior incidência de trabalho infantil, com uma maior possibilidade de exploração da mão-de-obra infantil. Nestas sociedades: “o trabalho de crianças pode significar a diferença entre passar fome ou conseguir o mínimo necessário para a sobrevivência”. (UNICEF, 1997, p. 27).

O depoimento de uma mãe demonstra como a pobreza é fator preponderante para o trabalho precoce: “ a gente é obrigada a pôr os filhos no trabalho para não ver eles mesmos passar fome” (Huzak, Azêvedo apud Pimenta e Guerreiro,1996, p 39).

Remetendo-se aos estudos de Marx sobre o modo de produção capitalista o que justifica a exploração da mão-de-obra infantil, e que não diz respeito à questão da sobrevivência familiar, é que o mesmo é necessário para a produção e reprodução do sistema capitalista.

“ O trabalho infantil (..) faz parte do conjunto do trabalho social necessário à reprodução da forma da sociedade em que vivemos,(...) eminentemente capitalista, (...) , o trabalho de menor

de idade está subordinado às condições gerais do processo de produção capitalista” (Dal Rosso apud Oliveira, 1996, p. 30).

O processo de produção capitalista tem como base de sustentação a necessidade imperiosa de redução de custo, o que leva ao aumento do lucro, a acumulação de capital, excedente da produção e expansão para novos mercados. Para Marx, é justamente o fator trabalho que promove a redução de custo, através do fenômeno o qual ele denominou mais-valia. A mais-valia “significa tempo extra de trabalho não-remunerado” (Oliveira,1995,p82), e ocorre quando o trabalhador reduz parte da jornada de trabalho que precisa para si mesmo, ou seja, o necessário para obter os meios de subsistência que permitam a sua manutenção ou reprodução contínua, a fim de alongar a outra parte da jornada, que ele produz gratuitamente para o capital. Assim, o capitalista – seja para reaver investimentos realizados na aquisição de capital , seja para reaplicar o retorno de tais investimentos na obtenção de novas tecnologias, com o intuito de atender às necessidades de desenvolvimento da produção - reduz custos e extrai maiores lucros, através da imposição do “aumento da jornada de trabalho”, que é denominada de mais-valia absoluta, e/ou por meio da “revolução do métodos de trabalho” que intensifica o processo de produção, levando o trabalhador a produzir sempre mais, com a mesma jornada de trabalho, o qual é denominado de mais-valia relativa. (Marx, 1996, p.426)

A concorrência intercapitalista impõe ao capital individual um busca incessante de mais-valia. Existe uma compulsividade no modo de produção capitalista para que o capital se valorize permanentemente, já que para esta forma particular de produção, a acumulação de riqueza é decorrente do processo de mais-valia . A extração da mais-valia se torna possível em função da perda por parte do trabalhador da posse dos meios de produção, o que o obriga a venda da sua força de trabalho.

Oliveira (1996, p.78) ilustra o significado do que seria a venda da força de trabalho com a seguinte assertiva : “ ... o homem , à medida que foi sendo destituído dos meios

de produção, passando a assalariado, *foi também perdendo o controle da sua própria vida , das horas e da intensidade do trabalho que realiza para sobreviver”*.

O corolário é que a expansão do sistema capitalista se dá numa relação direta com o aumento acentuado de pobres e miseráveis, de crianças e mulheres exploradas, isto porque, o salário que é atribuído ao trabalhador pela venda da sua força de trabalho não é compatível com a sua produção. Assim, a mobilização de outros membros da família se torna essencial, ao mesmo tempo que se estende o fenômeno da mais-valia para o conjunto da sociedade

Para Marx, é intrínseco ao Capitalismo a apropriação e, por suposto a expansão. Assim sendo, conclui-se que dentro da perspectiva da Teoria Marxista, o trabalho do menor funciona como meio de apropriação no qual se configura maiores lucros, o que por sua vez, passa a ser visto como uma conseqüência lógica e necessária à própria expansão do capitalismo.

Nos últimos 20 anos, um novo fenômeno denominado globalização tem acarretado uma concentração crescente da renda , conseqüentemente, o alastramento da pobreza e da desigualdade social em todo mundo. José de Sena Pereira Júnior (Pereira, 1996, p.7), define Globalização como sendo:

“Abertura de mercados ao comércio internacional, migração de capitais, uniformização e expansão tecnológica, tudo isso, capitaneado por uma frenética expansão dos meios de comunicação, parecem ser forças incontroláveis a mudar hábitos e conceitos, procedimentos, instituições. Nosso mundo aparenta estar cada vez menor, mais restrito, com todos os seus cantos explorados e expostos a curiosidades humana. É a globalização em seu sentido mais amplo, cujos reflexos se fazem sentir nos aspectos mais diversos de nossa vida.”

A globalização emergiu como uma resposta para o esgotamento de um padrão de acumulação de capital, que entre o período do final da Segunda Guerra Mundial e meados

dos anos 70 – Anos Dourados - propiciou “ altas e estáveis taxas de crescimento, crescentes aumentos dos salários reais no países centrais, uma maior estabilidade no emprego, expansão dos gastos sociais do Estado e redução sistemática das desigualdades e pobreza” (Oliveira , 1998, p 4)

O período conhecido como “Anos Dourados” foi marcado por um crescente aumento de produtividade, propiciado pela adoção do modelo de desenvolvimento fordista, que surgiu na indústria automobilística dos Estados Unidos e que se apoiava na implementação e difusão da base técnica da Segunda Revolução Industrial, a qual possui por características o seguinte: “inovações da campo da eletricidade, da química e da manufatura de precisão e na introdução do método de organização do trabalho”, denominado taylorista, o qual estabelecia uma “padronização das tarefas, separação entre planejamento e execução e grande especialização do trabalho, introduzindo a esteira rolante automatizada na linha de produção e produzindo em larga escala produtos padronizados” (Filgueiras, 1997, p.7). A produção em massa resultante do fordismo implicava na necessidade do aumento da demanda do consumo, que por sua vez gerava uma repartição dos ganhos de produtividade entre os trabalhadores e capitalistas, ganhos estes que, para os trabalhadores, se manifestavam através do aumento do salário real e do emprego.

Nesse período ocorre uma forte participação do Estado na economia, tanto através de reformas no âmbito tributário (visando o aumento da arrecadação do Estado), na esfera financeira (aumento do controle dos bancos centrais sobre o sistema financeiro), quanto por meio da criação de órgãos públicos visando a administração do comércio exterior, dos preços e das atividades agrícolas. (Oliveira, 1998, p.6). O Estado além de financiar o acesso da população à saúde, educação, previdência (Welfare State), também cria novos postos de trabalho em razão da oferta de serviços do setor público. É importante salientar que o temor da expansão do comunismo intensificou a preocupação ,por parte das economias centrais, quanto à satisfação das necessidades básicas das populações.

No início dos anos 70, o período de prosperidade, conhecido como Anos Dourados, entra em declínio, com a instalação de uma crise nas economias capitalistas que tem por características: a diminuição das taxas de crescimento, aumento da inflação e do

desemprego. Os fatores determinantes que levaram à crise são: redução do mercado consumidor em razão do esgotamento da difusão do padrão de acumulação fordista, que implicou na diminuição dos investimentos; o fim do acordo de Bretton Woods, (o qual ancorava a economia mundial ao dólar americano, permitindo aos Estados Unidos financiar o seu crescimento com a ajuda do resto do mundo), que gera uma crescente instabilidade do sistema monetário e financeiro internacional; a crise do petróleo, com um aumento brutal do seu preço em 1973 e 1979, que abalou o modelo de desenvolvimento fordista baseado nos combustíveis fósseis; e, por último, o aumento do endividamento americano, que leva à subida da sua taxa de juros, e conseqüentemente, à crise da dívida externa nos países periféricos do capitalismo.

Como alternativa à crise instalada, surge (anos 70) uma reorganização da base produtiva, denominada de “*reestruturação produtiva*”, no qual se verifica grandes investimentos em setores da indústria da química fina, informática, novos materiais, biotecnologia e telecomunicações, como também volta à cena o ideário liberal, preconizando o livre mercado.

A globalização tem por alicerce político-ideológico o neoliberalismo, o qual se fundamenta na crença de que para a economia produzir riquezas de forma eficiente, isto é, com o mínimo custo e com o máximo lucro, deve operar sem a intervenção e regulação do Estado. O Estado, ao tentar delimitar regras, criaria entraves, que acarretariam crises. A função do Estado deve restringir-se apenas a assegurar e legitimar as condições para que o mercado funcione livremente. Desta forma, como esclarece Filgueiras (1997, p. 5), ao Estado não cabe o dever de promover “políticas ativas que diminuam as desigualdades entre os indivíduos, pois isto acomoda seus beneficiários e arrefece a competição, motor maior da sociedade e da liberdade”

Isto posto, a partir dos anos 80, em função da conjugação da ocorrência de três acontecimentos - desregulamentação dos mercados financeiros, os quais passaram a gozar de grande autonomia em relação aos bancos centrais e instituições oficiais; a associação da tecnologia da informática à de telecomunicações; e, a queda das barreiras comerciais:

verifica-se um crescimento de investimentos *em capital especulativo em detrimento do capital produtivo*.

Atualmente, os investimentos de capital no sistema financeiro internacional são superiores aos investimentos realizados no sistema produtivo. “Cerca de 1,5 trilhão de dólares percorre as principais praças financeiras do planeta nas 24 horas do dia. Isso corresponde ao volume do comércio internacional em um ano”. (UNICEF, 2000, p. 23). A consequência, é a concentração de capital cada vez maior nas mãos de poucos e o aumento do desemprego, exclusão social e miséria. “As 200 pessoas mais ricas do mundo, por exemplo, aumentaram em mais de 100% seu patrimônio líquido entre 1994 e 1998, chegando a mais de um trilhão de dólares (..) em 1960, a diferença de renda entre a quinta parte mais rica da população mundial e a quinta parte mais pobre era de 30 para 1; já em 1997 era de 74 para 1;” (ibid, p. 23).

Os países subdesenvolvidos, que perderam competitividade com a abertura comercial - os produtos agrícolas nos países ricos continuaram a ser subsidiados pelo governo, o que inviabiliza as exportações dos mais pobres – adotaram políticas econômicas com objetivo de fomentar o crescimento, combater à inflação e captar recursos para viabilizar o desenvolvimento, que resultaram em arrocho salarial e no aumento da dependência de capital especulativo. Além disso, organismos financeiros internacionais, como Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, condicionam a oferta de empréstimos - que têm por escopo a restauração do saneamento da economia - a uma submissão de determinações e pacotes de ajuste, que culminam em corte de gastos, sobretudo, na área social, aumentando ainda mais, o desemprego, a exclusão social e a miséria. “Um estudo recente realizado pela UNICEF sobre os 30 países em desenvolvimento indica que cerca de dois terços desses países destinam mais verbas para o pagamento da dívida do que para serviços sociais básicos” (ibid , p. 23).

A globalização trouxe melhorias ao tornar acessível à maioria da população mundial produtos, conhecimentos, só então encontrados em países desenvolvidos; todavia, a consequência mais perversa foi o aumento brutal do desemprego. A centralização e globalização do capital, que podem ser traduzidas no aumento de aquisições, incorporações

e megafusões de empresas, levou à redução do número de postos de trabalho; os avanços tecnológicos e novos métodos de gestão da produção (Kan-ban, just-in-time, total-quality)* - que aumentam a produtividade - também diminuem a necessidade de mão-de-obra. Novas relações de trabalho foram constituídas e a redução de custos, além de ser via avanços tecnológicos e organizacionais, passou a ser também através da perda de conquistas trabalhistas. A globalização tem representado o aumento do desemprego, a precarização dos contratos de trabalho, terceirização, informalidade e crescentes ataques aos direitos de organizações sindicais.

Empregadores, que representam indústrias de grande porte - aço e automobilística- como as empresas Siderúrgica Mannesmann, General Motors, Volkswagen; Indústrias de Calçados, Sucos e do Fumo, objetivando baratear a produção, reduzem custos com encargos sociais demitindo seus funcionários, e os recontratam novamente através de terceiros. Isto significa que o trabalhador além de perder direitos trabalhistas, tem que se sujeitar a redução de salários, implicando um decréscimo da renda familiar e um estímulo a participação de outros membros da família no mercado de trabalho. Um exemplo disso, é o relato de um ex-funcionário da empresa siderúrgica Mannesmann, “que em 1985 tinha 2.500 empregados na produção de carvão e em 1995 passou a ter 300 empregados, apesar do aumento do consumo de carvão neste período: tinha médico e remédio, a mulher e os filhos não precisavam trabalhar e as crianças podiam ir à escola (...) demitido(...) submetido a trabalhar por produção ,foi obrigado a pôr mulher e filho nos fornos...”(Mateos, 1995, p10)

Os empregadores ao optarem pela terceirização e pela precarização dos contratos de trabalho, alegam que é uma estratégia inevitável para fazer frente à concorrência e se manter operando no mercado, sem serem obrigados a reduzir lucros e ter prejuízos. Assim, de forma indireta, acabam admitindo, permitindo e legitimando a prática do trabalho infantil, mesmo quando se assume uma conotação de desumano, partindo do suposto que a redução de custo é uma imposição inexorável imposta pelo sistema econômico e a que terceirização dos seus serviços (que possibilita o acesso à força de trabalho com custos reduzidos), por ser uma prática endossada pelo Estado, os desonera de qualquer responsabilidade com os trabalhadores, ainda mais se for considerado o fato que os

* Maiores esclarecimentos sobre o assunto, ler Dedecca, Cláudio Salvatori, em Economia e Trabalho, Textos Básicos, 1998, Ed. Unicamp, p 167 a 177.

mesmos não são contratados por eles e, sim, por empreiteiros e/ou terceiros. Ressalta-se ainda que com a terceirização, a criança pode se adequar mais facilmente à uma demanda flutuante de mão-de-obra, podendo ser também mais facilmente dispensada.

De outro lado, os empreiteiros ficam sujeitos ao recebimento de salários ínfimos, os quais ainda têm ser rateados e repassados para os empregados. O depoimento do empreiteiro Timóteo Cardoso Santos, de 22 anos, que presta serviços à siderúrgica Itamalgnésio, em Minas Gerais, ilustra este fato: “Tenho contrato de prestação de serviço, recebo um salário e meio fixo todo o mês e me encarrego de pagar meus irmãos e outro cinco peões. Ninguém tem registro porque com o que eles pagam seria impossível”. (Mateos, 1995, p.11).

Outro aspecto a ser ressaltado e que contribui para o aumento da exploração do trabalho infantil é o dumping (rebaixamento) social. Significa que o trabalho infantil é utilizado como uma vantagem competitiva legítima, isto é, o fator trabalho nos países subdesenvolvidos possui um custo menor, o que torna os seus produtos mais competitivos no mercado externo.

2.5.2 Fatores Educacionais

A não inserção da criança na escola também se apresenta como um fator relevante de grande influência da presença de crianças no mercado de trabalho.

A educação pode funcionar como um estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social, ao mesmo tempo em que possibilita que a criança adquira habilidades e conhecimentos necessários para lhes assegurar uma vida digna no futuro.

O trabalho precoce, por sua vez, quando impede o acesso de crianças à escola, pode atuar como causa da transmissão de pobreza entre gerações, podendo se constituir em uma das causas da pobreza futura.

As razões que ensejam a falta de interesse por parte da criança em freqüentar à escola ou da própria família em querer que seus filhos não freqüentem à escola, são: “a inadequação de sistemas educativos, falta de escolas, baixa remuneração dos professores, bem como a irrelevância dos currículos escolares, distantes da realidade vivida pelas crianças.” (Revista BNDES, 1995, p 229).

Nos países em desenvolvimento, cerca de 30% de crianças que se matriculam na escola primária não chegam a concluir o curso; na América Latina, o percentual é de 50%; no Brasil, a taxa de conclusão do curso primário é de apenas 40%. Em pesquisa realizada em 1994, em 14 dos países menos desenvolvidos do mundo, verificou que em metade deles, as salas destinadas à 1ª série só dispunham de carteiras para quatro em cada dez alunos; que metade desses alunos não tinham livros e que metade das salas não tinha quadro-negro (UNICEF, 1997, p.28 e 29).

Além disso, em razão dos baixos salários pagos aos professores, principalmente no nível primário, o status do professor tem diminuído, o que por conseqüência, leva a diminuição da qualidade dos professores que ingressam no sistema escolar estatal. “Muitos são forçados a abandonar o ensino, a ter um segundo ou terceiro emprego”. (ibid , p. 51). Um outro aspecto a ser considerado, refere-se ao fato dos conteúdos transmitidos, quase sempre, não estarem relacionados com vida da comunidade.

Existem outros fatores condicionantes que levam a criança a se ausentar da escola, tais como: 1) muitas vezes (em razão da não exigência de qualificação) o trabalho se constitui em tarefas monótonas e repetitivas, árduas e pesadas, o que leva ao cansaço e à redução da capacidade de concentração; 2) quando as próprias famílias pobres percebem a má qualidade da educação, preferem retirar ou não colocar as crianças na escola, conduzindo-as precocemente ao mercado de trabalho; 3) os custos com livros, materiais, uniformes, calçados, refeição e transporte que oneram os gastos das famílias, somados ao fato dos próprios pais não perceberem claramente a importância da educação para a determinação das chances futuras de suas crianças e adolescentes no próprio mercado de trabalho e no exercício da cidadania.

Um relato de uma criança de 10 anos, colhido no Vale do Paraíba, onde meninos e meninas trabalham em olarias, cerâmicas e fábricas de bloco, demonstra as dificuldades a que muitas crianças são obrigadas a se submeterem para conseguirem conciliar trabalho e estudo : “... dizia que no período de aulas ela e os irmãos acordam às três horas da manhã e “ batem” tijolos até às seis, quando passa o ônibus escolar. Aí “a gente volta lá pela uma, descansa um pouquinho depois vamos cuidar dos tijolos. Se todos não ajudarem, meu pai não dá conta” (Huzak e Azevedo apud Pimenta e Guerreiro, 1996, p.30)

Os freqüentes cortes de gastos na área social nos países subdesenvolvidos, decorrentes da necessidade de adequação do orçamento para o pagamento de dívidas com outros países, podem ser apontados como a causa principal que justifica e explica a ineficiência do sistema educacional público, sistema este, que atende majoritariamente os segmentos de baixa renda da população.

Entretanto, à luz da Teoria Marxista, no que concerne as causas que determinam o papel da educação dentro da perspectiva de uma sociedade capitalista, isto é, uma sociedade dividida em classes, “a educação atua como processo de adaptação às relações existentes que assegura aos filhos da classe dominante os privilégios de sua classe e adapta os filhos da classe oprimida às condições de sua existência.” (Salm,1980,p23). Edistia Oliveira (1996, p 30), observa que:

“... enquanto as famílias dos chamados extratos alto e médio preservam seus filhos, a fim de que se preparem adequadamente para o mercado de trabalho, as de baixa renda são obrigadas, para ampliar seus recursos, a colocar seus filhos prematuramente no mercado de trabalho. Essas tarefas geralmente vão se incompatibilizar com a freqüência à escola. Dessa forma, a carreira do profissional para o jovem de classe popular permanece fortemente atrelada à sua situação sócio-econômica.”

Segundo a Situação Mundial da Infância (UNICEF, 1997, p28), a educação é considerado *o fator isolado* mais importante no combate à exploração do trabalho infantil. Além de

conceder à criança a oportunidade de desenvolver habilidades que a qualifica para um mercado de trabalho, no qual possa auferir melhores rendimentos que os seus pais e, assim, ocasionar a interrupção do processo de transmissão de pobreza entre gerações, pode servir também como um instrumento de cidadania para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática, mais preparada para combater à pobreza e à desigualdade social.

2.5.3 Fatores Culturais

Dizem respeito a padrões sociais ou tradições já estabelecidos numa sociedade, os quais admitem o trabalho infantil como necessário e até mesmo como algo natural, aceitável, para determinados segmentos da sociedade.

As razões que justificam o trabalho da criança nesta perspectiva podem ser analisadas sob os pontos de vistas da cultura da classe dominante, da família da criança trabalhadora, bem como da própria criança e do jovem trabalhador .

A cultura da classe dominante endossa o trabalho infantil, contanto que seja para os demais segmentos da sociedade – minorias raciais e econômica – como uma forma de se evitar a delinquência juvenil, ou seja, é uma alternativa para que crianças e jovens menos favorecidos fiquem longe das drogas, marginalidade e violência. Outra justificativa se traduz na crença de que o trabalho do menor para determinados grupos sociais é um “destino de vida”, o que por sua vez, deve ser aceito e respeitado. “No norte da Europa, por exemplo, as crianças trabalhadoras são, em sua maioria , africanas ou turcas; nos Estados Unidos, são asiáticas ou latino americanas; no Brasil, normalmente são descendentes de escravos, e na Índia são crianças que pertencem a castas inferiores, em razão de existir a convicção que algumas pessoas nasceram para governar e trabalhar usando a inteligência , enquanto outras para trabalhar usando o corpo.” (UNICEF, 1997,p.31).

No que concerne à família do menor trabalhador, a iniciação ocupacional é vista como uma garantia de se pautar uma vida futura ancorada na honestidade e responsabilidade; um caminho para uma inserção legítima ou para uma própria ascensão futura, e também como um meio de proteger as crianças e jovens da ociosidade, das más companhias, dos perigos das ruas, da droga e da criminalidade.

Eis o depoimento de uma mãe e que expressa a importância dada ao trabalho:

“Não vou ficar batalhando para estudarem, porque acho mais importante aprender a trabalhar. O estudo não faz falta igual a aprender a trabalhar. Tem menino aí com a quarta série, mas é maconheiro; depois de aprender a trabalhar eles vão dar valor ao serviço e ao estudo. Eu aprendi assim.”(Huzak e Azêvedo apud Pimenta e Guerreiro, 1996, p 40)

Quanto à criança e ao jovem trabalhador, o trabalho é enaltecido por representar uma possibilidade de mudança de status, no qual se adquire maior respeito junto à família e ao seu grupo social, assim como por viabilizar o acesso ao padrão de consumo e de comportamento vigentes, como tênis importado, roupas de marca e aparelhos de som.

Enfim, padrões sociais e tradições são fatores significativos que influenciam na inserção precoce de crianças e jovens no mercado de trabalho, por disseminar crenças que supervalorizam o trabalho, encarando-o como a mais “nobre atividade humana e panacéia para todos os males”, o qual passa a ser visto pela sociedade como “benéfico e formativo, porém, nunca um deformador da infância.” (Pereira, 1997, p.12)

2.5.4 Fatores Institucionais: legislação e fiscalização ineficientes

Refere-se à necessidade da existência de leis para que o Estado atue de forma a assegurar o direito e a dignidade de condições adequadas de trabalho, visando estabelecer normas que delimitem exigências como: a obrigatoriedade da idade mínima, limitação da jornada de trabalho, proteção contra formas de trabalho que dificultem o desenvolvimento físico e emocional da criança, implantação de melhorias no local de trabalho e a disponibilidade de serviços de bem-estar.

Apelos moralistas e éticos são facilmente deixados de lado diante da pressão por lucros. “Assim, crianças trabalhadoras não podem ser alvos apenas de caridade ou de preocupações humanitárias, é preciso que tenham direitos legais.” (UNICEF, 1997, p.17).

A Constituição da República, do ano de 1998, no seu art. 227. determina que:

“É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à Criança e ao Adolescente o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à convivência familiar comunitária, além de colocá-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão”

Entretanto, o mesmo Estado que estabelece leis condenando à exploração do trabalho infantil, não cria os mecanismos para combatê-lo em toda a sua inteireza. Não basta apenas criar leis, é imperioso que se crie uma infra-estrutura com o intuito de se aplicar essas leis através de uma fiscalização rigorosa, com punições que ataquem de frente o problema.

Verifica-se que nos países onde existem à exploração do trabalho infantil, é comum encontrar-se “ fiscais mal pagos, mal treinados e sobretudo sobrecarregados de trabalho” (ibid p. 59).

No que tange especificamente ao Brasil, constata-se que as leis não são integralmente respeitadas, pois é facultado ao empregador formas de infringí-las. Apesar da proibição constitucional, não existe uma punição criminal. Ao empregador que não cumpre às leis, é determinado o pagamento de multas no valor máximo de R\$ 500,00, que pode ter um desconto de 50% caso sejam pagas até o vencimento, podendo o empregador se livrar das multas ao alegar que as crianças menores estão trabalhando na condição de aprendizes, uma possibilidade permitida na Constituição Federal (Wolthers, 1997, p.3).

Por outro lado, existe também uma falta de interesse por parte dos sindicatos em representar crianças trabalhadores, partindo-se do suposto de que criança não se organiza, não vota nem pode ser votada.(Spindel, 1989, p18). Somando-se a isso, existe ainda o fato, de que numa conjuntura de desemprego, a fiscalização se torna inoperante, como esclarece em seu depoimento, Manuel Xisto, presidente do sindicato dos Trabalhadores Rurais, em Bocaúiva, Minas Gerais: “ É difícil negociar quando há tantos desempregados dispostos a qualquer coisa por uma trabalho” (Mateos, 1995, p11)

O ideal seria que as crianças trabalhadoras, como agentes do processo, conhecessem suficientemente seus direitos, para que pudessem exigir que os mesmos fossem respeitados. Entretanto, como isso não é possível, a melhor maneira de garantir que um governo assuma a responsabilidade no combate à exploração do trabalho infantil é o engajamento da sociedade civil, através de uma vigilância realizada por pessoas da

comunidade e de fora da comunidade, que embora informal, atuaria como meio poderoso de pressionar a todos aqueles que se beneficiam do trabalho infantil, e sobretudo, uma fiscalização da mídia no intuito de denunciar e demonstrar as formas desumanas como milhões de crianças vivem, apesar da existência de leis que visam coibir tais práticas e que devem ser cumpridas para que haja uma sociedade mais justa.

2.6 A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNDO

O combate ao trabalho infantil, apesar de ter um forte apelo humanitário, é uma tarefa complexa, pois envolve medidas que dizem respeito tanto a direitos sociais quanto trabalhistas.

Existem três frentes de atuação, no plano mundial, as quais buscam definir critérios visando disciplinar e/ou restringir o trabalho infantil: a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que fixa regulamentos de padrões mínimos trabalhistas; instituições que compõem o Fundo das Nações Unidas - Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Criança (UNICEF) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - que têm por objetivo a implementação e a determinação de diretrizes de ação em defesa dos direitos humanos; e por último, a Cláusula Social, que são propostas de regras multilaterais, empreendidas por governos de países desenvolvidos e por sindicatos, que visam vincular o trabalho infantil às relações de comércio.

2.6.1 Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem por objetivo estabelecer padrões trabalhistas, que ganham formato jurídico quando apresentados na forma de convenções e recomendações, que definem e regulamentam normas que delimitam as condições mínimas quanto à utilização da mão-de-obra pelo mercado, vinculando, por meio de direitos e obrigações, o Estado, trabalhadores e empregadores. (Veiga, 1998, p 20)

O conjunto de normas da OIT trata de temas como: salários, jornada, idade mínima, condições de saúde e segurança do trabalho, direito de greve, mecanismos de seguridade social , formação profissional e aprendizagem e não discriminação no trabalho. No plano internacional, as normas determinam que as partes envolvidas respeitem os direitos trabalhistas, sob pena de sanções legais (comerciais e financeiras). Porém, no plano doméstico - apesar das normas serem objeto de consideração por parte de empregadores, trabalhadores e governos - o seu desrespeito nem sempre resulta em sanções.

A primeira lei internacional sobre o trabalho infantil, denominada de Convenção nº 5, data de 1919 e versa sobre a idade mínima na indústria, a qual ficou estabelecida em 14 anos, sendo a mesma ratificada em 72 países. Desde então, mais cinco convenções e/ou recomendações que dizem respeito especificamente ao direitos de crianças e jovens trabalhadores foram criadas, abordando aspectos como: recomendação aos Estados participantes a proteção de jovens contra à exploração econômica e do emprego, em trabalho prejudicial à sua saúde, moral, ou sua vida, ou que possa impedir seu desenvolvimento normal (Pacto Internacional- 1966, ratificado até 1996 por 135 países); a que obriga os Estados-membros a proibir o trabalho, em qualquer atividade econômica, antes dos 15 anos (Convenção nº 138-1973, ratificada por 49 países até 1996);

recomendação que solicita aos Estados que elevem a idade mínima para 16 anos (Recomendação nº 146 - 1973); convenção sobre os direitos das crianças e que consagra como interdependentes e indivisíveis os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, os quais são considerados vitais para a sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação da vida em sociedade (1989), ratificada por 187 países até 1996, e, por último, a convenção que trata da eliminação do trabalho infantil que envolve situação de risco (Convenção nº 182-1999, ratificada por 27 países até julho de 2000).

Constata-se que as Convenções, mesmo sendo um denominador comum de padrões “*mínimos*” trabalhistas visando garantir aos trabalhadores condições mais dignas de trabalho e de sobrevivência, ainda não foram, em seu conjunto, ratificadas por todos os países membros da OIT. Quando um país ratifica uma Convenção, assume a obrigação de tomar as medidas estabelecidas em lei. Os entraves que dificultam a adesão incondicional, às leis estabelecidas em Convenções, vão desde a necessidade de um enfrentamento radical dos países, em questões como a miséria e injustiças sociais - o que a curto prazo é de difícil solução – até a existência de diferenças das legislações nacionais. O Brasil, por exemplo, só ratificou a Convenção nº 138 ,que estabelece a idade mínima para 16 anos, em 21/01/00, já que a Constituição de 1988 permitia o emprego de crianças e adolescentes menores de 14 anos na condição de aprendizes. (Bonfim, 2000, p. 5)

Enfim, as convenções constituem um instrumento de legitimação de normas que conferem mais dignidade ao trabalhador. A importância da OIT como um meio de combate ao trabalho infantil é que ela tem por meta tornar essas normas universalmente aceitas, bem como criar os mecanismos para o seu devido cumprimento. A OIT propicia apoio técnico e financeiro, os quais permitem uma maior compreensão do problema pelas sociedades nacionais, como também atua na avaliação e difusão de experiências que combatem as formas mais nocivas de exploração do trabalho infantil.

2.6.2 Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Criança (UNICEF) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

São instituições que têm por propósito o desenvolvimento e a promoção da defesa dos direitos humanos. Atuam no combate à exploração do trabalho infantil por considerar que *os padrões trabalhistas mínimos são direitos sociais fundamentais* e que sobrepujam questões relativas a custos e competitividade.

Para a UNICEF e a UNESCO, o trabalho infantil está associado à pobreza e aos baixos níveis de desenvolvimento humano e social, o que, por sua vez, resulta na falta de oportunidades de melhoria de condições de vida para as crianças e jovens que são levados ao trabalho precoce. Assim sendo, como forma de ação no combate ao trabalho infantil, estabelecem diretrizes, bem como dão suporte técnico e financeiro para governos e para Organizações Não Governamentais (ONG's), com o objetivo de atingir as causas que dão origem ao trabalho infantil, adotando políticas que abrangem os diversos fatores determinantes: como econômico, educacional, cultural e legislativo. Essas políticas compreendem a conscientização da sociedade, com medidas voltadas para mudanças de atitudes e comportamentos em relação ao trabalho infantil; apoio a programas de profissionalização e formação de crianças e adolescentes, ampliação das oportunidades de trabalho para famílias carentes; coleta de dados e monitoramento sobre o trabalho infantil; apoio técnico para a elaboração de leis; além de códigos de conduta para empresas nacionais e multinacionais para que não permitam o emprego do trabalho infantil quando o mesmo desrespeita os direitos das crianças

Enfim, estas instituições são de fundamental importância no combate ao trabalho infantil, pois, embora suas políticas não resultem na completa erradicação do trabalho infantil - que para isto depende do desenvolvimento de políticas econômicas que possibilitem uma maior distribuição de renda nos países que permitem tal prática - contribuem para amenizar as condições desumanas a que crianças são expostas, assim como para alertar a sociedade para a necessidade de se condenar a violação de direitos humanos cometida contra crianças e jovens trabalhadores.

2.6.3 Cláusula Social

Consiste na proposta, empreendida por governos de países desenvolvidos e por sindicatos, que tem por escopo a vinculação dos direitos trabalhistas mínimos definidos pela OIT às regras do comércio multilateral, a ser incluída no Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT)* .(Veiga, 1998, p.26)

A proposta de Cláusula Social é defendida por países desenvolvidos sob a alegação da necessidade de tornar a competição internacional mais equilibrada, já que o desrespeito às condições mínimas de trabalho nos países subdesenvolvidos leva à exploração do trabalho infantil, resultando no barateamento das exportações em favor destes países. Uma segunda razão seria a defesa dos direitos humanos. Para os sindicatos, significa a defesa dos direitos sociais e trabalhistas mínimos, favorecendo a elevação das condições de trabalho e de vida dos povos. Portanto, uma resposta ao processo de globalização, que se traduz no rebaixamento dos direitos sociais e trabalhistas em nome da competitividade e da integração dos mercados. Todavia, para o países subdesenvolvidos, a Cláusula Social é vista como um instrumento protecionista e evidencia, por parte dos países desenvolvidos, uma preocupação com a perda de competitividade de seus produtos e com os níveis de emprego domésticos.

Como alternativa para o combate à exploração do trabalho infantil, a Cláusula Social vem encontrando resistência por parte dos países subdesenvolvidos, o que obstaculiza a sua plena efetivação. Entretanto, independente de qual lado será mais beneficiado, quais sejam, países desenvolvidos, subdesenvolvidos ou trabalhadores, uma discussão sobre o assunto, e a ameaça de sanções para o descumprimento do que fora acordado, ao menos atua uma como uma forma de pressão e de controle para que os países em todo o mundo, fiscalizem uns aos outros de forma mútua, e assim combatam a forma mais vil de trabalho, qual seja, a exposição de crianças e adolescentes a situações de exploração e risco.

2.7 DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

A defesa da criança no Brasil remonta ao século XIX, porém medidas mais concretas, visando a erradicação e que efetivamente passaram a coibir o trabalho infantil no país, se intensificaram a partir dos anos 90, em decorrência de ameaças de retaliações unilaterais por parte dos Estados Unidos caso o país não demonstrasse mais empenho no combate ao trabalho infantil, principalmente do trabalho com conotação de exploração e risco. (Veiga, 1998, p.89). Vale ressaltar a participação da UNICEF, que em meados dos anos 80 contribuiu, através de uma assessoria jurídica e de ajuda financeira, para a formulação do Estatuto da Criança.

O combate em um primeiro momento, se manifestou na forma de denúncia, mobilizando sindicatos de trabalhadores, o Ministério Público e outros órgãos em defesa da cidadania. Em um segundo momento, através da mobilização da sociedade civil por meio de Organizações não governamentais (ONG's) e empresas, como também por meio do aumento do rigor no que concerne à fiscalização e uma maior atenção ao aparato jurídico-legal já existente. E por último, através da criação de mecanismos visando dotar à família do menor de condições materiais, com objetivo de evitar que a mesma enviasse seus filhos precocemente ao mercado de trabalho.

2.7.1 Legislação Nacional

A primeira lei que trata do problema do trabalho infantil no país é de 1891 (decreto-lei de nº 1313), a qual fixou a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho em 12 anos e uma jornada máxima de 7 horas.

Em 1927, foi criado o primeiro Código de Menores da América Latina, o qual manteve a idade mínima para o exercício laboral em 12 anos, proibindo o trabalho noturno para menores de 18 anos.

Em 1943, com o advento da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a criança trabalhadora passa a contar com uma proteção mais ampla, sendo incluído em seus

* O GATT foi extinto em 1997, e em seu lugar opera a OMC- Organização Mundial de Comércio

dispositivos, além da idade mínima de 12 anos para o ingresso no mercado de trabalho, questões como condições de trabalho e atividades proibidas para o seu exercício.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e de qualquer outro trabalho para menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, fixando a idade mínima em 12 anos para a iniciação ocupacional, contanto que a mesma não seja motivo de impedimento de acesso da criança e do adolescente à escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em 1990 através da Lei 8.069, é o último e mais importante dispositivo legal que trata do problema do trabalho infantil. Estabelece a garantia de direitos à saúde, educação, alimentação e proteção. No que concerne ao trabalho, assegura aos adolescentes de 14-17 anos os direitos trabalhistas e previdenciários, evitando assim, a utilização de adolescentes – por perceber menor remuneração - como substitutos dos trabalhadores adultos.

O Ministério da Justiça, em 1995, visando criar mecanismos de fiscalização e atuação, criou o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente à nível Federal. No âmbito estadual e municipal, foram criados os Conselhos de Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente têm por objetivo a gerência do Fundo da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, IV), o qual é composto com doações da iniciativa privada e com verbas do governo, e que se destina a financiar os projetos e programas de instituições públicas e privadas que atuam na proteção de criança e adolescente, como também deliberar e formular políticas de proteção à criança e ao adolescente e articular iniciativas conjuntas de mobilização da sociedade e órgãos públicos, com o intuito de se estabelecer uma proteção mais efetiva e ampla à criança. “Existem cerca de 27 conselhos em cada estado da federação e outros 2.362 conselhos municipais” * . (Veiga, 1998, 124).

* Dados de final de 1994.

Os Conselhos tutelares são órgãos permanentes e autônomos, que atuam na órbita municipal. “São compostos por cinco membros, cada, todos integrantes da sociedade civil, com mandato de 3 anos, escolhidos pelos cidadãos do município em processo organizado pelo Conselho de Direitos, conforme lei municipal, sob a fiscalização do Ministério Público” (ibid 124). Suas principais atribuições são: atender as crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados; encaminhar os pais a tratamento médico ou psiquiátrico, compelir os mesmos a matriculem os seus filhos na escola e acompanhá-los até à escola; encaminhar ao Ministério Público fatos que constituam infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente e providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária para o adolescente autor de infração. “Até 1996, haviam 1.741 Conselhos Tutelares criados, dos quais 1.290 em atividade” (ibid 125).

Em dezembro de 1999, foi editada a emenda constitucional nº 20, que ampliou para 16 anos a idade mínima para o ingresso formal no mercado e fixou a idade mínima de 14 anos para aprendizagem.

Concluindo, constata-se que apesar de toda a proteção legal, o trabalho infantil continua tendo espaço no país. È imperioso que o Estado assuma a sua responsabilidade no combate ao trabalho infantil. Não basta apenas criar leis. È necessário que se criem mecanismos para que essas leis sejam cumpridas e não fiquem apenas no papel. O Estado, com a justificativa de que para ter o aporte necessário de verbas para investir em setores sociais, primeiramente, tem que priorizar problemas de maior complexidade (como dívida externa, inflação, estabilização) se desonera de cumprir o seu papel, mesmo quando este está expresso e ratificado em leis, que por suposição deveriam ser integralmente respeitadas, sem que, para tanto, houvesse a necessidade de pressões e ameaças de sanções externas.

2.7.2 Sociedade Civil

Várias ações têm sido realizadas por ONGS, empresas, entidades patronais, sindicatos, Igrejas, governos locais e federal com o fim de se erradicar o trabalho infantil de risco. Essas ações visam prover as famílias de recursos financeiros para que não necessitem encaminhar os seus filhos para o mercado de trabalho, bem como propiciar às crianças trabalhadoras o acesso a cursos de capacitação e profissionalização.

Em 1994, com apoio da OIT e UNICEF, foi criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho. Tem por propósito a promoção de projetos e programas de geração de emprego e renda para famílias de crianças trabalhadoras. Além disso, busca integrar da melhor forma possível, as iniciativas e parcerias de entidades engajadas no combate ao trabalho infantil. Em 1998 contava com mais de 40 entidades, as quais representavam os diversos segmentos da sociedade. (Veiga, 1998, p.124)

Eis aqui alguns exemplos de iniciativas realizadas pela Sociedade Civil com fins de erradicar o trabalho infantil : o Projeto Axé, em Salvador, na Bahia, que atende meninos e meninas de rua e o Movimento República de Emaús, desenvolvido em Belém, no Pará, que também atende meninos e meninas de rua, cujo objetivo, de ambos, é de dar apoio a crianças e adolescentes em situação de risco, reintegrando-os ao convívio social através da arte, da profissionalização e colocação no mercado de trabalho; Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, vinculada à Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos, que tem por objetivo formar uma rede de empresas que não explorem o trabalho infantil e que não adquiram insumos oriundos do trabalho infantil, ao mesmo tempo que promovam cursos de profissionalização e capacitação de jovens. A empresa que colabora, recebe um diploma - que é renovado anualmente - e passa a ter direito a usar o selo do programa em seus produtos. Desde a sua implantação, em 1990, 334 mil crianças já foram atendidas e o número de sócios mantenedores que em 1990 eram de 60, em 1988 já contava um total de 1.127. O orçamento em 1990 correspondia a 88.692,00 dólares, já em 1999 passou para 5.187.171 dólares; e por último, o Programa Bolsa Escola, o qual contempla à família da criança com uma renda, caso a mesma retire suas crianças do trabalho e as coloquem na escola.

É de fundamental importância a participação da sociedade civil no combate ao trabalho infantil, prioritariamente, o de risco e exploração. Seja através de uma fiscalização e cobrança ao cumprimento de leis em defesa da criança e do adolescente; seja por meio de pressão, aos que se utilizam do trabalho de crianças com boicotes e denúncias; seja através de uma conscientização dos malefícios que o trabalho provoca à crianças trabalhadoras;

seja , principalmente, com a adesão e colaboração financeira, a projetos que objetivem o fim da exploração do trabalho infantil e de formas de trabalho que prejudicam o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes

2.7.3 Programa Bolsa Escola

O programa Bolsa Escola tem por objetivo prover as famílias de condições materiais, para que as mesmas tenham como suprir a manutenção das necessidades básicas e, assim, possam permitir o ingresso ou regresso das suas crianças e adolescentes trabalhadores - com idades entre 7 e 14 anos - à escola. Para tanto, essas famílias adquirem o direito a uma renda complementar, no valor máximo de R\$ 50,00 por criança ou adolescente, tendo como contrapartida, que assumir o compromisso de assegurar a permanência dos seus filhos na escola, não permitindo o retorno dos mesmos ao mercado de trabalho em horário que não estejam estudando, sob o risco da perda da renda concedida.

Para fins de concessão e manutenção da Bolsa, é exigido uma frequência escolar mínima de 80%, como também, a frequência às atividades socioeducativas, em período complementar , que são voltadas para o reforço escolar, a cultura e os esportes, garantindo o atendimento integral (inclusive com três refeições diárias), evitando que a criança use o tempo livre para retornar o trabalho.

O programa Bolsa Escola surgiu primeiramente em Brasília, no ano de 1995, com financiamento do próprio governo local, cuja bolsa era de um salário mínimo por família. A partir 1996, a proposta do programa se estendeu para outros estados, com a denominação de Bolsa Criança Cidadã, através de uma iniciativa da OIT e da UNICEF, em parceria com o governo Federal, com o objetivo de atender crianças e adolescentes, que estavam trabalhando em situação de risco e exploração. Os critérios utilizados para a escolha dos municípios que deveriam ser contemplados levou em consideração, primeiramente, a incidência de exploração do trabalho infantil, indicadores sociais abaixo da média nacional e aqueles com mobilização e organização social. Este último requisito se fez relevante em razão de “ dados os níveis de pobreza (...) o empenho efetivo das organizações e da população locais seria condição de sucesso para o Programa, atuando como garantia contra

o assistencialismo, contra o reforço do clientelismo regional e seus efeitos negativos sobre a estrutura do trabalho rural” (Trabalho Infantil, 1997, p. 92). A sua implantação iniciou-se nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, passando a ser implantado em 1997 na região sisaleira e das pedreiras, no Estado da Bahia, e na região canavieira, em Pernambuco.

Constata-se que nos estados contemplados ocorreu uma diversificação quanto à conformação do programa. Os valores da bolsa diferenciam-se, sendo que no Mato Grosso do Sul foi fixado em R\$ 50,00 por criança trabalhadora; em Pernambuco o valor é de R\$ 50,00 , para famílias com uma ou duas crianças e adolescentes , R\$ 100,00 (duas bolsas) para famílias com três ou quatro crianças e adolescentes e R\$150,00 (três bolsas) para famílias com cinco ou mais crianças e adolescentes trabalhadores; no estado da Bahia, o valor fixado é de R\$ 25,00 por cada criança e adolescente trabalhador . *

As maiores dificuldades encontradas quanto à efetivação do Programa nos referidos estados foram: ausência de salas de aula em número suficiente para atender o aumento da demanda criada pelo Programa; falta de equipamentos escolares e a situação precária dos já existentes; a existência de salas multisseriadas; ausência de locais apropriados para à implantação da jornada ampliada e a falta de capacitação de professores. Fez-se necessário a locação, adaptação e construção de novas salas, tanto para o ensino regular quanto para a jornada ampliada (já que as atividades são realizadas em locais diferentes), cursos de capacitação e reciclagem para os professores, assim como a contratação de novos professores e monitores.

O Programa tem um caráter provisório de concessão de renda, ficando determinado pelo MPAS que a bolsa tem validade por dois anos, prorrogável por mais dois, caso a criança nesse período ainda se encontre na faixa dos 7 a 14 anos. **

O Programa tem como plano de ação a obtenção de outros resultados, além de retirar as crianças do trabalho de risco e exploração, a saber: situação socioeconômica regional

* Os critérios adotados quanto a determinação do valor levou em consideração a renda percebida pelas crianças trabalhadoras em cada região, como também a renda familiar. Buscou-se não superar o padrão de renda vigente das famílias, para que não fosse estimulado o desincentivo ao trabalho.

** A contagem do período máximo para recebimento da bolsa passou a vigorar a partir do ano 2000

melhorada (a fim de evitar que as famílias sejam obrigadas a recolocar suas crianças no mercado de trabalho após terem perdido o direito à bolsa), educação priorizada pela família, atendimento adequado à criança e atuação efetiva e articulada do governo e da sociedade civil.

Atualmente, em todo país, cerca de 145.000 crianças e adolescentes estão sendo atendidas pelo Programa. (Unicef em Ação, 2000, nº 19).

2.7.3.1 O Programa Bolsa Escola Criança-Cidadã no Estado da Bahia

O Programa de erradicação e prevenção do trabalho infantil no estado da Bahia conta com a participação de uma comissão formada por 30 órgãos, incluindo os governos federal, estadual, municipal, ONG's, Igreja, organizações multilaterais (UNICEF e OIT), sindicatos e universidades (UFBA e UEFS).

As atribuições do governo federal se distribuem por meio dos seguintes órgãos: MPAS e Secretaria de Assistência social - definição de diretrizes e normas gerais, repasse financeiro para manutenção do Programa e assessoramento técnico -; Ministério Público – promove o inquérito civil e ação pública para a proteção dos direitos da criança e do adolescente; Ministério do Trabalho- controla, fiscaliza e reprime a ocorrência de trabalho infantil; e Comunidade Solidária - incentivo de parcerias e integração entre as diversas instâncias dos governos federal , estadual e municipal.

No âmbito estadual, a coordenação da comissão fica sob a responsabilidade da SETRAS, com a participação efetiva de outros órgãos, como Ministério Público, sindicatos, Igrejas e ONG's. Esta comissão é o órgão máximo de decisão, análise e encaminhamento de todas as ações do programa no âmbito do Estado da Bahia. Ao Estado cabe a responsabilidade de acompanhamento e avaliação do Programa nos diversos municípios; investimento em capacitação profissional e geração de renda com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador; garantia de vagas em escolas aos alunos atendidos pelo Programa; a

promoção da melhoria do atendimento na área de saúde e o pagamento dos salários dos professores e monitores.

À Prefeitura compete à mobilização e divulgação do Programa e a criação e manutenção do Conselho de Gestão, o qual deve ser composto por seis representantes, três da sociedade civil e três do Poder Público. As prefeituras recebem também R\$ 25,00, para fins de compra de merenda escolar, material didático e de limpeza. Cabe ao Conselho Gestor determinar o direcionamento e liberação desta verba e autorização do pagamento das bolsas, podendo o mesmo excluir crianças que porventura não estejam obtendo a frequência mínima exigida para permanência no programa.

Quanto as Organizações Não Governamentais (ONG's) participantes, a UNICEF concede apoio financeiro para a capacitação para professores na zona rural; o MOC - Movimento de Organização Comunitária e a UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana , desenvolvem, em conjunto, atividades de capacitação de professores da zona rural; as Centrais Sindicais, devem denunciar a ocorrência de trabalho infantil; a Igreja, promove campanhas e ações educativas de esclarecimento sobre a ilegalidade e ilegitimidade do trabalho infantil e a UFBA efetua estudo sobre a região sisaleira e cadastramento das famílias situadas na zona rural a serem contempladas com a bolsa.

O Projeto de Capacitação de professores tem por proposta orientar os professores a fazerem uso de uma metodologia que respeita à realidade do aluno, valorizando o homem do campo, sua cultura e seu meio ambiente. Em 1997, 38 professores do município de Retirolândia (que ministraram aulas naquele ano para 733 alunos) participaram do projeto, e, em 1999 , foram 53 (que ministraram aulas para 1403 alunos).

No que diz respeito à implementação de programas de geração de renda, idealizou-se o desenvolvimento de infra-estrutura capaz de desenvolver uma *convivência com a seca*, através da construção de açudes, reservatórios, pequenas barragens e da introdução de culturas resistentes à seca como a mandioca, o fumo e a raça bovina guzaré. Quanto a produção do sisal, as recomendações abrangem questões tecnológicas através de pesquisas que possibilitem um melhor aproveitamento do sisal (que é 4% , enquanto em outros países chega a 60%) e a eliminação de acidentes. Com relação a outras atividades econômicas, as

alternativas compreendem a instalação de frigoríficos, pequenos curtumes e beneficiamento de leite de cabra.

É importante salientar o trabalho dos agentes de família e dos coordenadores do professores. Os agentes têm a função de fazer visitas periódicas às famílias com o propósito de realizar um trabalho de conscientização sobre a importância da escola na formação das crianças e os malefícios quanto à execução do trabalho nas lavouras de sisal. Orientam também em questões relativas à prevenção de doenças e catalogam as demandas existentes das reclamações, estabelecendo assim uma ponte entre as famílias e a coordenação do Programa no município. No que concerne aos coordenadores, se dirigem às escolas com o objetivo de acompanhar o desempenho do alunos e dar suporte técnico aos professores. Na escola, contam estórias e trocam idéias com os alunos visando o desenvolvimento de valores éticos.

No Estado da Bahia, desde a sua implantação em julho de 1997, já se somam 33.260 crianças e adolescentes beneficiados, em cerca de 23 municípios, num total de 15.276 famílias (Unicef em ação, 2000, p. 1). No município de Retirolândia o total de crianças contempladas fica por volta 1.250 crianças (o número oscila a depender da frequência escolar), atingindo um total de 600 famílias. O total de escolas do município é 32, sendo 28 municipais e 4 estaduais, e 24 localidades de Jornada Ampliada.

As maiores críticas em relação ao Programa dizem respeito ao fato do mesmo somente atender crianças de até no máximo 14 anos, falta de cadastramento de novas crianças, atrasos no pagamento e exclusão de crianças que não são contempladas com a bolsa na Jornada Ampliada.*

*Segundo informações do CRH-UFBA, apenas o município de Santa Luz permite a inclusão na Jornada Ampliada de crianças que não são contempladas com a bolsa.

O adolescente ao completar 15 anos fica automaticamente excluído do programa . Maria Rosa de Jesus, uma adolescente de 15 anos, e que era atendida pelo programa, diz: “ Eu não queria voltar para o sisal, não vejo futuro aqui, mais fiz 15 anos e fiquei fora do programa.” (Bonfim, 2000, p 5). Segundo Cristina Luz, da SETRAS, desde a sua implantação na região sisaleira, em julho de 1997 até dezembro de 2000, irão se somar cerca de 5.000 egressos. Outra falha apontada, é falta de continuidade do cadastramento de novas crianças para ter direito ao recebimento da bolsa – de 1997 a setembro de 2000 foi feito apenas um cadastramento. No tocante ao atraso de pagamento da bolsa, verifica-se que os mesmos são constantes. “Durante os três primeiros meses do ano, não houve nenhum repasse por questões técnicas e burocráticas e, em abril, foi paga apenas uma parte (Jornal Folha do Sisal, maio/98, p. 5). No início de setembro, do ano de 2000, foram pagos os meses de junho e julho. Quanto à participação na Jornada Ampliada, é que a mesma permite uma suplementação alimentar, substancial se se levar em consideração a situação de extrema pobreza da região, além de reforço escolar e acesso a atividades sócioeducativas.

Segundo à Secretária do Município de Retirolândia, Marizete Rios, os atrasos são em decorrência da demora do repasse do recursos pelo MPAS. Quanto a falta de novos cadastramentos, Antonio Dias, Coordenador da pesquisa de cadastramento instituído pela UFBA, esclarece que já foi iniciado nos municípios de Riachão, Pé de Serra e São Domingos, uma complementação com o fim de relocar a verba que outrora era paga aos egressos, para o atendimento de novas crianças, bem como a inclusão de crianças trabalhadoras que residam na área urbana. Disse ainda, que a complementação em Retirolândia será feita até o mês de dezembro do ano de 2000.

Outro fator importante a ser considerado, especificamente no município de Retirolândia, é a ausência de projetos de geração de renda, a contar da implantação do Programa , em 1997. Antonio Dias revela que o que se tem em vista para o município de Retirolândia é a implantação do PRONAGER – Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda, que apesar de não possuir uma vinculação direta com o Programa Criança-Cidadã, no Estado da Bahia, vai contemplar a partir do mês de outubro do ano de 2000, cinco municípios atendidos pelo Programa Criança-cidadã. Esclarece ainda, que o PRONAGER já foi

testado com sucesso em 32 países, no Belém do Pará e em prefeituras do PT/SP. Este programa tem o apoio do FAO –Fundo de Organização da Agricultura, patrocinado pela ONU e do governo Federal, cujo objetivo é de atender áreas de acentuada pobreza, fornecendo capacitação e treinamento à população.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISAL

3.1 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A CULTURA DO SISAL

A Região sisaleira caracteriza-se por integrar uma das áreas mais pobres do Estado da Bahia. Constitui-se em 27 municípios, ocupando uma área de 33.572 km. Em 1991, contava com uma população de 757.165 habitantes, o que correspondia a 6,4% da população do Estado. Desse total, cerca 485.261 pessoas, algo em torno de 75%, encontravam-se residindo na área rural.

O agave (planta de onde se extrai o sisal) é oriundo do México e chegou ao Brasil em 1903. Passou a ser produzido na Bahia a partir da década de 20, sendo que seu cultivo se deu inicialmente no recôncavo passando depois para o semi-árido, onde encontrou clima propício, com temperatura relativamente elevada, oscilando entre 20 e 25 graus, luminosidade abundante, bem como solo com composição química ideal.

O agave é uma planta cujo caule atinge até 2m de altura, possui folhas de 8 a 10 cm de largura, com 150 a 250 cm de comprimento, possui flores amarelo-verde com 60 a 65 mm

de comprimento e as fibras que são extraídas possuem alta resistência, tração e durabilidade

O interesse internacional pela fibra do sisal advém da possibilidade da mesma substituir o petróleo na produção de fibras destinadas à fabricação de fios para enfeixar trigo e outros cereais, para forração interna de bancos de carros e colchões, cabos marítimos, tapetes, bolsas e na produção da pasta de celulose na indústria de papel.

O cultivo do agave é feito por pequenos e médios produtores, que individualmente cultivam em torno 10 a 30 hectares, caracterizando assim, uma produção doméstica.

Foi durante a década de 40 que o sisal passou a ser visto como atividade econômica, quando começou a ser exportado para o exterior. Nesse período, tornou-se um dos mais expressivos itens da arrecadação tributária e da receita cambial. Porém, foi com a crise do petróleo na década de 70, que a produção do sisal viveu o seu melhor momento da história, porque a escassez do petróleo provocou o aumento no preço da fibra natural.

A produção total no Brasil em 1997 foi de 120 toneladas, sendo exportada 90% da produção para o exterior. O Estado da Bahia foi responsável por cerca de 86% da produção nacional, levando o país a ser o maior exportador mundial naquele ano. (Cipola,1997, p.7)

Atualmente, a cultura do sisal encontra-se em crise. Essa crise tem sido provocada por diversos fatores, como: baixo nível de capitalização, técnicas de produção de baixa rentabilidade, crise do setor primário de exportação provocada pelo aumento da produção de commodities, o que deprime os preços e afeta a produção do sisal e, principalmente devido à concorrência da fibra sintética desenvolvida a partir do polipropileno, produzida na Ásia e na África, com um custo menor, o que contribui para a queda do preço do sisal. Ademais, o aproveitamento do produto sintético fica em torno de 60%, enquanto o da fibra vegetal é de apenas 4%.

3.2 ESTRUTURA PRODUTIVA DO SISAL

O cultivo do sisal no estado da Bahia é feito de modo precário. O processo de produção ainda é semelhante ao ano de 1903 e é caracterizado por um uso ineficiente dos recursos. Ocorre fundamentalmente em pequenas propriedades, de forma extensiva, com tecnologia rudimentar predominando as práticas manuais, sem adubação adequada e o trabalho de colheita tem início após quatro anos de plantio. Divide-se em duas fases: *desfibramento*, no qual resulta como produto a fibra e como subproduto a bucha, o bagaço e o suco, porém na comercialização só a fibra é aproveitada, e o *beneficiamento*, onde a fibra seca é batida, polida, classificada e enfardadas para a comercialização. Utiliza um grande contingente de mão-de-obra face as diversas atividades desenvolvidas, que recebem denominações distintas a depender da tarefa executada. A fase do desfibramento compreende: **cortador** - trabalhador responsável pelo corte do sisal. Predomina o trabalho de mulheres e crianças; **folheiro** – trabalhador que recolhe no campo e amarra em feixes as folhas do sisal, transportando-as em animais até o local de desfibramento; **cevador** – é o trabalhador responsável em operar o motor, que resulta no desfibramento do sisal. É a etapa do processo produtivo mais importante e perigosa, que exige por parte do trabalhador muita atenção e habilidade, já que o motor, onde são colocadas às folhas, não possui mecanismos de segurança e suas lâminas têm que ser afiadas para que se possa efetuar a extração de fibras da folha do sisal; **tirador** - retira o bagaço das fibras acumuladas sob o motor e realiza a pesagem e arrumação da fibra do sisal; **estendedor** - recebe a fibra extraída e a estende em varais de madeira para secar. Na fase do beneficiamento: **balanceiro** - pesa a fibra seca proveniente no campo; **cortador** – desamarra os feixes das fibras e as transporta para as paeiras; **paeira** - seleciona as fibras e entrega aos batedores; **batedor** - coloca as fibras nas máquinas para serem batidas; **classificador** - classifica o material conforme o tipo de fibra; **carregador** – conduz o sisal batido para os classificadores; **revisor** - realiza o controle de qualidade das fibras classificadas; **preseiro** - embalar as fibras formando fardos; **catadeira** – recolhe a bucha para ser pesada e **puxadeira de bucha** – coleta da fibra batida do outro lado da bateadeira.

Quanto as relações de trabalho, em torno de 98% dos trabalhadores não possuem vínculos de natureza trabalhista com o empregador e são contratados mediante acordo verbal onde

fica estabelecido somente o pagamento por produção, com base no preço do quilo do sisal , “que oscila entre 30 a 37 centavos de Real.”(Bonfim, 19/01/00, p 5).

O empregador, que é o dono do motor/batedeira - máquina indispensável para operar a fase do beneficiamento e que tem tecnologia obsoleta que data dos anos 40 e 50 - , além de fazer acordo com o empregado, o faz também com o dono da plantação. Os critérios da divisão da produção são definidos entre 20% a 40% para o dono da plantação e 60% a 80% da produção restante para o dono do motor, além dos custos e o pagamento de pessoal. O dono do motor normalmente não consegue acumular renda e tem baixo poder aquisitivo. Valdomiro Santos de Oliveira, Gerente Geral da Fábrica de Fios e Cordas Sisalândia, situada em Retirolândia, esclarece que a produção de 1 tonelada* de sisal, rende ao dono do motor R\$ 252,00, valor este que tem ser extraído o seu lucro e ainda gasto com pagamento de salários do trabalhadores e com compra de óleo combustível, componente essencial para funcionamento do motor. Ao dono da plantação, resta o valor de R\$ 108,00 e a espera de uma nova colheita um ano depois.

Na verdade, o processo produtivo fica sob o comando dos intermediários, ligados aos exportadores, já que financiam os donos dos motores, com o objetivo de manter regularidade dos preços e do fornecimento. Isso acarreta uma dificuldade de mobilização e organização sindical, já que a figura central no processo produtivo, que é o dono do motor, atua ao mesmo tempo como empregado e empregador.

A jornada de trabalho é de 10 a 12 horas, com pequeno intervalo para almoço e o salário pago por mês para o trabalhador adulto fica em torno R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) o mais alto e de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), o mais baixo.

A remuneração, por ser feita exclusivamente por produção, acaba se tornando muito baixa, por isso, uma forma de aumentar a renda é reunir toda a família para trabalhar na lavoura. Um exemplo disso, é o “caso do cevador Genaro, que reúne toda a sua família, composta por 7 pessoas, e trabalham das 08:00 às 19: 00 horas para ganhar R\$ 30,00 por semana, caso a produção seja boa.” (Bonfim,2000, p5)

A condições de segurança no trabalho não são boas. Os trabalhadores ficam expostos a acidentes na etapa do corte do sisal, como perda de visão que ocorre quando o trabalhador é atingido pelo espinho do sisal e a cortes provenientes do uso inadequado do facão, e a mutilações provocadas pela utilização do motor, que suga a palma verde do sisal até a mão do trabalhador, obrigando-o a efetuar esse movimento em torno de 4 mil vezes ao dia. Os registros existentes de mutilações (perda de braços, mãos e dedos) na região, estão desatualizados, sendo dos anos 1970 a 1885, os quais contabilizam um total de 2.500 pessoas acidentadas. Agnaldo Pereira de Araújo, 19 anos, acidentado em 1990, conta como foi seu acidente: “ Tinha 12 anos e estava colocando as palmas perto do motor. Minha roupa enroscou na correia e, quando vi, minha mão estava no chão. O médico cortou até o cotovelo, porque o resto estava esmagado” (Cipola, 1997, p. 7)

3.2.1 Tarefas Executadas por Crianças:

Dentro do processo produtivo do sisal, as crianças executam tarefas de corte da palma - que tem espinhos na ponta e nas laterais, ficando expostas a riscos de picadas de cobra, perfuração nos olhos e danos nos braços e mãos - e do carregamento e descarramento da fibra seca nos jiraus, para posterior estendimento nos varais. As mais experientes chegam a trabalhar com as bateadeiras - o motor - etapa do processo de produção que apresenta os maiores riscos de acidentes.

Os recursos utilizados pelas crianças para se protegerem dos espinhos é a experiência e uma camisa de manga comprida para tentar evitar a coceira provocada pela fibra e as queimaduras por urtigas. Chegam a andar em torno de 10km e levantam de 200 kg a 500 kg por dia. Trabalham em torno de 16 a 50 horas por semana e a remuneração varia de R\$ 1,00 (um real) a R\$ 5,00 (cinco reais) por semana.

Eis o depoimento do jornalista, Ari Cipola (1997, p 7) , que acompanhou por 4 horas o trabalho de crianças no sisal:

* Considerando-se a cotação em setembro/2000 de R\$ 0,36 o quilo o sisal .

“ nos primeiros dez minutos de trabalho, eu já tinha marcas de sangue na camiseta por conta de três furos no braço direito (...) já tínhamos carregado e descarregado cinco jegues cheios de palma próximo à máquina em que um adulto desfibra a palma no motor, e estávamos ainda na metade da jornada(...) totalizamos 8 km de caminhada até chegar ao local onde o produto foi estendido para secar (...) no final da manhã , feitas as contas e dividido por quatro o pagamento, cada um ganhou R\$0,10 pelo trabalho”...

Enfim, fica evidente que as tarefas impostas à criança impede o seu pleno desenvolvimento biopsicossocial. As crianças são levadas a executarem atividades que podem ser vistas como estafantes, ainda mais se for considerado o ambiente físico em que trabalham (de clima quente); perigosas e sem a proteção adequada, o que implica em sérios riscos à saúde, além de dificultar a permanência na escola. Percebem, para a execução dessas tarefas, remuneração que beira à escravidão, culminando assim, em remotas possibilidades de se construir uma vida mais digna no futuro.

O relato expresso por Huzak e Azevêdo (1994, p. 29) , serve para ilustrar como de fato o trabalho na lavoura do sisal atua como um fator impeditivo para que crianças possam chegar a fase adulta em condições de ter uma vida mais digna:

“ Já é meio-dia e Éris começou às sete da manhã. As pernas, sob o calção curto, estão cheias de feridas pelo contato com as folhas cortantes e seu suco. Enxames de moscas pousam sobre elas. O cabelo de Éris é todo avermelhado nas pontas, de tanto sol na cabeça, mas vida de cambiteiro é assim mesmo. Pega a palha e leva no burro; traz a fibra descascada e ajuda a mãe a estender nos jiraus, para que seque. Dá duro e já aprendeu a não reclamar, embora tenha 7 anos. O irmão Galego observa e ajuda: tem 3 anos.”

3.4 O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA

“No território integrante do município de Conceição de Coité, existia uma fazenda cujo proprietário era o Sr. Antonio Militar Rodrigues.

Nesta propriedade existia uma cajazeira, em redor da qual se abatia gado todos os domingos. Isto atraiu pessoas de localidades vizinhas que começaram a fixar-se nas terras.

Os descendentes do proprietário iniciaram a construção de casas residenciais e comerciais ao redor da cajazeira, assim atraindo novos moradores. Formou-se o povoado de Retiro.

Em 1951, já bastante desenvolvido, moradores resolveram mudar a denominação para Retirolândia. Criou-se a vila em 1953, e a sede distrital recebeu foro de cidade em 1962.

Os nativos de Retirolândia são chamados de retirolandenses.

O Distrito foi criado em 30 de dezembro de 1953 pela Lei estadual nº 628 e o Município em 27 de julho de 1962, pela Lei 1.752, com o território desmembrado de Coneceição de Coité.” (IBGE, Diagnósticos dos Municípios, 1983, p 4)

O município está localizado na região Nordeste do Estado da Bahia, tendo como limites os municípios de Conceição do Coité, Riachão do Jacuípe, Santa Luz e Valente. Não possui subdivisões distritais, tendo como principais povoados: :Jitaí, Riacho dos Bois, Uberlândia, Mandápolis, Vargem, Gameleira, Jibóia, Laginha e Tabuleiro. Sua população em 1999, segundo dados da Secretária da Saúde do município, era de 15.296 habitantes. A população de 5 a 19 anos de idade correspondia a um total de 4.575 pessoas, sendo que a

de 5 a 14 anos perfazia um total de 3.040 pessoas. A maior parte de sua população reside na área rural, representando quase 70% da população.

A sua extensão territorial é de 204 quilômetros quadrados, estando localizado no sertão baiano, a 230 quilômetros da capital do Estado da Bahia, Salvador.

A atividade econômica mais importante do município é a cultura do sisal , com uma produção de 1.218 toneladas em 1997. Verifica-se a plantação de outras culturas, como, mandioca, milho e feijão, porém são voltadas para produção de subsistência. Possui uma produção animal, que em 1996 , contava com 6.561 bovinos, 9.208 ovinos , 880 suínos e 13.589 aves.

O clima da região é semi-árido, com predominância de períodos longos de seca, o que faz com que o êxodo rural seja uma prática comum na cidade. O município caracteriza-se por ser uma região com elevado nível de pobreza. O rendimento médio dos chefes de família em 1991 era de R\$ 110,00, com um índice de concentração GINI* de 0,4817.

O município no ano 1995 contava com um total de 132 estabelecimentos comerciais, sendo 119 de varejo e 13 de atacado, 01 hotel com 6 leitos e 32 escolas (28 municipais e 4 estaduais).

A participação do município no PIB estadual em 1996 foi de R\$ 9.163.254, representando um percentual de 3%, levando o município a ocupar a 205ª posição no Estado da Bahia.

4 OS RESULTADOS DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA CRIANÇA-CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA

O CRH efetuou em 1997 uma pesquisa na área rural do município de Retirolândia com o objetivo de se fazer um levantamento da mão-de-obra infantil, para o posterior cadastramento de crianças e adolescentes com o direito ao recebimento da Bolsa Criança-

Cidadã. Verificou-se a existência de 1.589 domicílios com cerca de 7.468 residentes. Destes, 1.759 (23,6%) estavam na faixa etária de 7 a 14 anos, sendo que 821 (46,7%) com idades entre 7 a 10 anos e 938 (53,3%) com idades de 11 a 14 anos.

Constatou-se que 95,4% das crianças e adolescentes pesquisados haviam estudado no ano de 1996, sendo que 57,1% (1004) estudavam e trabalhavam, 35,4% (622) só estudavam e 2,1% (37) só trabalhavam, 1,8% (32) não trabalhava/nem estudava e 3,6% (64) não respondeu.

A jornada semanal de trabalho das crianças dividia-se em : 43% (453) com jornadas de 16 a 20 horas, 25,8% (269) de 21 a 40 horas, 12% (117) de 40 horas a 50 horas, 1,3 (13) acima de 50 horas e 8% (84) não respondeu; sendo que 41,6% (435) não recebiam remuneração pelas suas atividades, 51,3% (536) recebiam de R\$ 1,00 a R\$ 5,00 por semana, 6,5% (68) de recebiam de R\$ 6,00 a R\$ 10,00 e 0,6% (6) de R\$ 11,00 a R\$ 20,00.

No que diz respeito a idade em que se dá a iniciação ocupacional, verificou-se que a faixa etária de 07 a 09 anos é o período que registra a maior incidência, respondendo por cerca de 60,5 % (632) das crianças pesquisadas. Em seguida, se encontra a faixa etária de 10 a 12 anos, representando 20,2 % (211), sucedendo-se as idades de 4 a 6 anos, com 17,2 % (180) e 3 anos, com 0,2% (2); 1,3 % (14) não respondeu.

Observou-se uma significativa defasagem idade-série, sendo que 90,8% (1523) estavam estudando entre o pré-escolar e a 4ª série, e 82% (1.119) entre o pré-escolar e a 3ª série.

4.1 A EFICÁCIA DO PROGRAMA CRIANÇA-CIDADÃ:PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS NA ESCOLA X PERMANÊNCIA NO CULTIVO DO SISAL

Levando-se em conta que o índice de crianças matriculadas na área rural do município já era alto em 1996 (ano anterior a implantação do Programa), em torno de 95,4%, deve ser

* Índice de Gini: significa que diante de uma variação de 0 a 1, quanto mais próximo for o índice de 1, maior também será a concentração de renda.

desconsiderado o indicador número de matrículas como meio de se auferir se o Programa obteve sucesso ou não em retirar crianças do mercado trabalho, encaminhando-as à escola.

Dois outros elementos que podem servir como indicadores, já que o Programa condiciona o recebimento da bolsa à frequência escolar, são os números de desistências e de reprovações.

4.2 ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS ESCOLARES- 1ª a 4ª SÉRIE

Quadro 1 - Resultados escolares- 1ª a 4ª série - Município de Retirolândia –anos de 1996, 1997, 1998 e 1999

Ano	Desistências		Aprovações		Reprovações		Transferências		Total de alunos Matriculados	
	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)	Absoluto	(%)
1996	238	14,09	979	58,00	430	25,40	42	1,70	1689	100
1997	179	11,24	1014	63,65	370	23,23	30	1,88	1593	100
1998	115	7,15	1067	66,31	366	22,74	61	3,80	1609	100
1999	149	9,13	974	59,68	442	27,08	67	4,11	1632	100

Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Retirolândia

Quadro 2 – Matrículas nos anos 1997, 1998 e 1999 em relação a 1996

1996	1997 em relação a 1996		1998 em relação a 1996		1999 em relação a 1996	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
1689	- 96	-5,68	-80	-4,74	-57	-3,37

Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Retirolândia

Quadro 3 – Desistências de matrículas nos anos 1997, 1998 e 1999 em relação a 1996

1996	1997 em relação a 1996		1998 em relação a 1996		1999 em relação a 1996	
Absoluto	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
238	- 59	-24,79	-123	-51,69	-89	-37,39

Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Retirolândia

Quadro 4 – Reprovações nos anos 1997, 1998 e 1999 em relação a 1996

1996	1997 em relação a 1996		1998 em relação a 1996		1999 em relação a 1996	
Absoluto	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
430	- 60	-13,95	-64	-14,88	+12	+2,79

Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Retirolândia

Fazendo-se uma análise comparativa entre os números de matrículas e desistências e os números de matrículas e reprovações, nos anos de 1996 a 1999, observa-se o seguinte:

- a) No ano de 1997, em relação ao ano de 1996, ocorreu um decréscimo de 24,79 % no número de desistências, enquanto o número de matrículas decresceu apenas 5,68%. Isso significa um diferencial entre os dois índices de 19,11 pontos a favor do número de desistências, o que configura uma diminuição efetiva destas.
- b) Quando analisado o ano 1998, em relação ao ano de 1996, verifica-se uma decréscimo ainda maior que o ocorrido no ano de 1997, isto é, mais que o dobro, representado um percentual de 51,69 % no número de desistências, enquanto o número de matrículas apresentou um decréscimo de apenas 4,74%. Isso significa um diferencial entre os dois índices de 46,95 pontos a favor do número de desistências, o que configura, mais uma vez, uma diminuição efetiva destas.

c) Por fim, no ano de 1999, em relação ao ano de 1996, ocorreu um decréscimo de 37,39 % no número de desistências, este menor do que o verificado no ano de 1997, porém, acima do decréscimo registrado no número de matrículas, que foi 3,37%. Isso significa um diferencial entre os dois índices de 34,02 pontos a favor do número de desistências, o que também configura uma diminuição efetiva destas.

d) Partindo para a análise das reprovações, constata-se que no ano de 1997, em relação ao ano de 1996, ocorreu um decréscimo de 13,95 %, enquanto o número de matrículas decresceu 5,68%. Isso representa um diferencial entre os dois índices de 8,27 pontos a favor do número de reprovações, configurando diminuição efetiva de estas.

b) No ano 1998, em relação ao ano de 1996, ocorreu um decréscimo de 14,88 % no número de reprovações, enquanto o número de matrículas apresentou um decréscimo 4,74%. Existe um diferencial entre os dois índices de 10,14 pontos a favor do número de reprovações, configurando também diminuição efetiva destas.

c) Entretanto, quando analisado o ano de 1999 em relação ao ano de 1996, constata-se uma aumento de reprovações na ordem de 2,79 %, enquanto o número de matrículas decresceu 3,37%.

De acordo com os resultados escolares obtidos nos anos de 1996 a 1999, pode se constatar que ocorreu um decréscimo no número de desistências nos anos posteriores ao ano de 1996 (ano anterior a implantação do Programa). O mesmo não pode ser dito em relação ao número de reprovações, que decresceu de forma progressiva nos anos de 1997 e 1998, porém, no ano de 1999, ocorreu um aumento na sua incidência.

O Programa ao contemplar cerca de 1.250 crianças (das quais 1.041 trabalhavam no ano de 1996),* concedendo-as uma renda maior do que receberiam caso estivessem trabalhando, ao mesmo tempo em que, condiciona o recebimento dessa renda à obrigatoriedade de uma frequência mínima de 80% às aulas regulares, como também à Jornada Ampliada (o que

impede que a criança trabalhe no horário que não esteja estudando), cria as condições que estimulam a frequência e a permanência das crianças contempladas com a bolsa, na escola.

Assim, diante das condições impostas pelo Programa, se torna *possível inferir que o decréscimo do número de desistências é um indicador válido para afirmar se o trabalho infantil diminuiu ou não no município de Retirolândia no período de 1997 (quando o Programa foi implantado) a 1999. Entretanto, é importante se fazer a ressalva de que o aumento verificado no indicador número de reprovações (que pode sinalizar uma inadequação dos estudantes para com o conteúdo programático adotado ou de falta de qualificação do corpo docente) não deve ser desprezado, pois se no curto prazo o seu impacto não é muito representativo, no médio e no longo prazos, pode atuar como fator de estímulo à evasão.*

Portanto, analisando o curto prazo, ou seja, o período de 1997 (ano de implantação do Programa) a 1999, é possível inferir que as reduções consecutivas no número de desistências significam que o Programa tem sido eficaz no combate à exploração do trabalho infantil.

Segundo informações do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Retirolândia, Nóe Silveira, em setembro de 2000, não havia crianças na faixa etária de 7 a 14 anos trabalhando.

Em pesquisa realizada com 10 mães (ver questionário em anexos) cujos filhos estão recebendo a Bolsa, 90% delas afirmaram que o dinheiro recebido é gasto com a compra de gêneros alimentícios de primeira necessidade. Isso leva a crer, que diante das condições adversas da região, com secas prolongadas, baixos salários e escassez da oferta de empregos, a renda oriunda do Programa passa a ser de suma importância para manter a subsistência dessas pessoas, o que, obviamente, estimula a adesão ao Programa, como também o respeito a condição imposta, qual seja, a de que as famílias não permitam o ingresso ou regresso dos seus filhos ao trabalho.

* Em 1997, o total de bolsas concedidas era de 1285.

4. 3 – UMA BREVE ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO REALIZADA COM MÃES DE CRIANÇAS CONTEMPLADAS COM A BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ.

Foi aplicado um questionário (ver em anexos) onde foi possível se aferir os seguintes resultados:

As famílias em média são compostas por 5,8 membros. No que concerne ao número de filhos contemplados com a bolsa, verifica-se uma média de 1,5 filhos por família.

Constatou-se que 90% das famílias destinam a renda, prioritariamente para a compra de alimentação, vindo em seguida os itens vestuário e calçados.

Verificou-se que 60 % da crianças contempladas, quando trabalhavam, não frequentavam à escola com regularidade, 30 % frequentavam e 10% não trabalhava.

Que em torno de 40 % das famílias pesquisadas, existiam adolescentes que foram excluídos do Programa por terem completado a idade limite de 15 anos, sendo que 50% dos adolescentes já haviam retornado ao trabalho, bem como abandonado à escola.

No que se refere ao pagamento da bolsas, 100% das respostas afirmam que existem atrasos e que os mesmos são constantes.

Concluindo, os resultados atestam que a renda recebida tem por finalidade gastos para a manutenção de subsistência das famílias; que o trabalho efetivamente atua como um fator impeditivo a frequência escolar e que única alternativa para os adolescentes que perderam o direito ao recebimento da renda propiciada pela bolsa é o retorno ao trabalho nas lavouras do sisal, o que contribui para a evasão escolar.

5 CONCLUSÃO

É fato incontestável, no município de Retiro, que crianças e adolescentes que outrora realizavam trabalho com conotação de risco e exploração, deixaram de fazê-lo após o recebimento da renda propiciada pelo Programa. Entretanto, uma pergunta temerosa fica no ar: até quando o governo vai financiar este Programa ? Como esclareceu Veiga (1998,p.89) o Brasil, na verdade, foi compelido a tomar medidas mais efetivas em razão de pressão por parte dos Estados Unidos (que tomou essa iniciativa mais por interesses econômicos do que humanitários) e de um trabalho de divulgação, com apoio da mídia, empreendido por entidades multilaterais (UNICEF e OIT), o qual mostrou ao mundo como milhões de crianças estavam sendo relegadas ao descaso e condenadas a um sofrimento sem fim, o que motivou uma indignação na sociedade. Entretanto, o país, que adotou os ditames de uma política econômica neoliberal, que notadamente é uma política voltada para atender os interesses dos grandes capitais, no momento de ajustar o seu orçamento, tradicionalmente sacrifica o seu povo com cortes de gastos na área social.

De outro lado, o Programa tem um caráter inovador, ao estabelecer parcerias, tanto à nível financeiro quanto administrativo, entre o governo (federal, estadual e municipal), sociedade civil e entidade multilaterais. Isso faz com que haja um maior comprometimento entre as partes envolvidas e uma repartição mais equilibrada das competências estabelecidas, o que fortalece à execução do Programa.

O Programa, no seu conjunto de metas, é tende ao sucesso. Tem por pressupostos: a) conceder à família uma renda maior do que a criança receberia caso estivesse trabalhando; b) atrelar o recebimento da renda à frequência escolar – o que dá meios à criança de adentrar num mercado de trabalho mais promissor; c) condicionar o recebimento da bolsa à frequência na Jornada Ampliada, onde a criança desenvolve atividades socioeducativas (contribuindo para o seu desenvolvimento biopsicossocial), garantindo três refeições diárias, ao mesmo tempo impede que a criança retorne ao trabalho em horário que estiver fora da escola; d) capacitação de professores; e) o trabalho de agentes comunitários com o objetivo de mudar a mentalidade cultural que preconiza que o trabalho é mais importante que o lazer, demonstrando aos pais os malefícios que o trabalho precoce traz para seus filhos; f) o desenvolvimento de outras fontes de renda para que as famílias se auto-sustentem, já que a renda da bolsa é temporária.

Entretanto, a realidade dá contornos diferentes aos objetivos do Programa, o que necessariamente, faz com que sejam criados entraves a sua plena execução.

Quanto ao papel da escola na formação da criança no município, é possível se constatar (ver quadro 4, p.53) que o índice de reprovações aumentou (1,68 % em termos percentuais) no ano 1999 em relação a 1996 (ano anterior a implantação do Programa), assim como em relação aos anos de 1997 e 1998 (ver quadro 1, p. 52). Apesar de ter se verificado que no ano de 1999, 53 professores do município (os quais ministraram aulas para 1403 alunos) participaram do curso de capacitação, os resultados positivos no que concerne ao propósito de tornar o aluno o próprio sujeito do seu destino através do acesso ao conhecimento, não foram plenamente alcançados. Pode se levar em consideração que o curso de capacitação não tem por propósito formar professores (que é um processo gradual e de longo prazo) e sim desenvolver no professor a consciência de utilizar uma didática voltada para os interesses do campo, para a realidade das crianças. Assim, a responsabilidade de proporcionar à criança condições de aprendizagem adequada, com professores mais preparados, se remete para a esfera pública (não existe estabelecimento de ensino privado no município). Entretanto, é notório que Poder Público (nas três esferas: federal, estadual e municipal) não tem uma política educacional que dê condições aos professores de se qualificarem de forma mais efetiva. É prática comum nas escolas do interior do Estado os professores não terem uma formação adequada, sem falar nos baixos salários. *Por isso, o recurso da educação como garantia de assegurar um futuro mais promissor para as crianças inseridas no Programa, ao depender de uma estrutura de ensino precária, fica seriamente prejudicado.*

Verifica-se, também, a ocorrência de uma melhora crescente e positiva nos índices de desistências, aprovações e reprovações nos anos 1996 a 1998; todavia, em 1999, esses índices dão sinal de retrocesso em relação ao ano de 1998 (ver quadro 1, p. 52). *É necessário, para que o Programa consiga obter êxito no seu conjunto de pressupostos a*

médio e longo prazos, que haja uma continuidade na incidência de resultados positivos ou, ao menos, uma estabilidade dos mesmos.

Ressalta-se, ainda, os atrasos no pagamento da bolsa. Conforme relato de algumas mães pesquisadas, (ver questionário em anexos) os atrasos são constantes (segunda elas o intervalo de pagamento fica em torno de 3 meses), *o que por consequência acarreta uma incerteza, uma falta de estímulo à participação e uma desconfiança quanto à credibilidade do Programa.*

No tocante à questão do plano de geração de renda, o mesmo é vital para dar sustentabilidade à erradicação do trabalho infantil da região. O Programa, ao estabelecer um prazo máximo de 4 anos para recebimento da bolsa, sem ter como contrapartida uma alternativa para que os pais das crianças não sejam compelidos por uma necessidade de sobrevivência à encaminhar os seus filhos ao trabalho, fica fadado ao fracasso a médio e longo prazos. Nada foi feito no município, até setembro deste ano, com o objetivo de resolver este problema. A cultura do sisal, que é a principal atividade econômica da região, está em crise. Vários adolescentes, que já perderam o direito à bolsa por terem completado a idade limite, já retornaram ao trabalho (ver questionário em anexos). *Se não for implantado algum plano de geração de renda, o Programa será inviabilizado.*

O Programa vem obtendo muitos resultados positivos e propiciado melhorias para população do município de Retirolândia:

1) Primeiramente, verificou-se que de fato, as crianças inseridas no Programa deixaram de trabalhar.

2) Há de se destacar a participação dos agentes comunitários, que no início encontraram grande resistência em convencer os pais das crianças sobre a importância do lazer, da brincadeira. Os pais não aceitavam de bom grado que seus filhos após as aulas fossem participar da Jornada Ampliada, partindo do suposto que os mesmos se tornariam

preguiçosos. Segundo Antonio Dias, Coordenador da Pesquisa Criança-Cidadã, os pais estão mais flexíveis nessa questão, e já aceitam a idéia de que a criança também tem direito ao lazer.

3) Outra mudança, é a ascensão da figura da mulher, pois fica delegado à mãe o papel de responsável para o recebimento da Bolsa. Dias lembra que nas reuniões iniciais de esclarecimentos sobre o Programa, alguns homens se mostraram descontentes por se sentirem excluídos.

4) Verifica-se, também, um aquecimento no comércio local em razão da garantia de recebimento da renda propiciado pela bolsa. A carteira que identifica a mãe como pessoa recebedora da bolsa, serve como credencial para compras à prazo.

5) E por último, o Sindicato dos Trabalhadores ficou mais fortalecido, com respaldo para atuar de forma mais enérgica no combate ao trabalho infantil na região.

A exploração do trabalho infantil deve ser encarada como algo inadmissível, inaceitável sob qualquer hipótese. A sociedade não pode admitir que preços mais baixos e a necessidade de redução de custos, para fazer frente à concorrência, sejam justificativas para que pessoas e empresas se beneficiem diretamente do trabalho infantil.

Expor crianças à situações de risco, que aviltam a sua dignidade física e moral, sem ao menos lhes dar o direito de escolha, é criminoso e imoral. Por isso, qualquer iniciativa que permita à criança conhecer uma outra realidade, diferente de um ambiente de trabalho que seja cansativo, insalubre e que limita a sua criatividade, é válida.

O Município de Retirolândia mudou após a implantação do Programa. Hoje, as crianças contempladas com a Bolsa têm a oportunidade de conhecer e viver em um ambiente mais saudável, com brincadeiras, realizando atividades que não são penosas nem cansativas, e assim, podem vislumbrar e querer um outro futuro fora da lavoura sisal. Os pais já aceitam a idéia de incentivar os seus filhos para os estudos, por compreenderem que é uma forma

de seus filhos se livrem do trabalho exaustivo e da miséria. E a população, em geral, já percebeu que o trabalho infantil não pode mais ser aceito como algo normal e, por isso, deve ser banido do cotidiano da cidade.

Concluindo, é possível afirmar, que apesar de todos os problemas apontados, o que obviamente, cria obstáculos para que os objetivos pleiteados sejam plenamente alcançados, o Programa Bolsa Escola Criança-Cidadã, ***no curto prazo, no que tange especificamente ao combate da exploração do trabalho infantil no município de Retirolândia, é extremamente eficaz e coroado de êxito.***

Entretanto, é importante se levar em consideração que o trabalho infantil nas lavouras do sisal, assume uma dimensão de extrema gravidade, dada as suas implicações nocivas - tanto à nível físico como psicológico - que atingem seres humanos ainda em formação, e que não têm o poder de se insurgir contra a execução de tarefas inadequadas, degradantes, inclusive para adultos. Assim sendo, apesar do Programa estar obtendo sucesso em retirar crianças de um tipo de trabalho que beira à escravidão - e este fato é fundamental e deve ser reconhecido - há de se ponderar que a erradicação do trabalho infantil, apenas no curto prazo, não pode ser aceito como um resultado satisfatório

Ressalta-se que o país, que vem registrando altos índices de desemprego, reduzidas taxas de crescimento, um vertiginoso aumento do seu endividamento, em momentos de crise, historicamente, opta por ajustar seu orçamento realizando cortes na área social

Desta forma, o Programa de ter por meta reforçar todos os seus objetivos, com ênfase na geração de renda, para que assim, possa se desvincular da dependência exclusiva do financiamento do governo federal (que é o responsável pelo pagamento da renda e que já determinou que o prazo máximo de concessão da bolsa é de 4 anos), sob pena de no médio e longo prazos, milhares de crianças exercerem atividade laboral em situações de riscos e exploração, o que deve ser repudiado por toda a sociedade com veemência e protestos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BAHIA. SEI. Classificação dos município baianos; indicadores selecionados, Salvador, 1998. v. 3.
- BAHIA. SETRAS. Diagnóstico Sócio-Econômico da Região Sisaleira. Salvador: SETRAS, 1996. (Elaboração: Frederico Fernandes de Souza e Matilde dos Anjos)
- BNDES, Revista do, Rio de Janeiro, V 4, n. 7, p. 221-240, junho de 1997.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Trabalho Infantil no Brasil: questões políticas. Brasília: Presidência da República, 1998. (documentos da Presidência da República) Arquivo capturado em 20 de julho de 2000. On-line. Disponível na internet: <http://fundabrinq.org.br/peac/>
- BARNUEVO, Sara. Crianças Carentes. Jornal A Tarde, Salvador, 26/08/00, p. 5
- CARMO, Paulo Sérgio. Ideologia do Trabalho, 5 ed. São Paulo: Moderna, 1992. (Coleção Polêmica)
- CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de, ALMEIDA, Fernanda Gonçalves. O Trabalho Infantil Juvenil na Bahia. Bahia Análise & Dados, Salvador, SEI, v.6, n. 1, jun. 1996
- CARVALHO, Mário César. Trabalho Infantil; A infância Rouba. Folha de São Paulo, 01/05/97
- CIPOLA, Ari; Trabalho Infantil; A infância Roubada. Folha de São Paulo, 01/05/97
- DEDECCA, Cláudio Salvador. Economia & Trabalho: textos básicos; Campinas, SP: Unicamp, 1998.
- ESCÓSSIA, Fernanda da. Trabalho Infantil; A infância Rouba. Folha de São Paulo, 01/05/97
- EXTRATO da memória do diretor geral: Trabalho Infantil. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, 69. Genebra, 1983. (Child Labour briefing manual).
- JORNAL FOLHA DO SISAL, maio de 1998
- FILGUEIRAS, Luís A . M. Reestruturação Produtiva, Globalização e Neoliberalismo: Capitalismo e Exclusão Social neste Final de Século. Salvador, 1997
- HUZAK, Iolanda, AZEVEDO, Jô. Crianças de Fibra, Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994. Arquivo capturado Online. Disponível na internet: <http://www.fundabrinq.org.br/peac/>

- IBGE, Diagnósticos dos Municípios, 1983, Rio de Janeiro-RJ.
- MATEOS, Simone Blehler, Atenção, Montes Claros-MG, v.1, n.2. dez.95/jan96.
- MARX, Karl. O Capital, Crítica da Economia Política, São Paulo, SP: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).
- OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. Economia & Trabalho; textos básicos. Campinas, SP: Unicamp, 1998.
- OLIVEIRA, Carlos Roberto de. História do Trabalho. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1995. (Série Princípios).
- OLIVEIRA, Edistia Maria de. O único caminho para mim é aprender a trabalhar. Cadernos do Ceas, Salvador, nº 163, maio/jun. 1996.
- JORNADA. Informe da Comissão de Prevenção e Erradicação do Estado da Bahia, n. 2, jun./jul. 1999.
- PEREIRA, Irandi; Trabalho Infantil; A infância Roubada. Folha de São Paulo, 01/05/97
- PEREIRA JR., José de Sena. Globalização. Arquivo capturado. Online. Disponível na Internet: http://sites.uol.com.br/jose_luis/globalizacao.htm
- PIMENTA, Raquel, GUERREIRO, Ana Maria. A Situação das Crianças e Adolescentes na Bahia. Bahia Análise & Dados, Salvador, SEI, v.6, n. 1, jun./96
- PORQUE crianças trabalham. Arquivo capturado em Online. Disponível na Internet: <http://www.fundabrinq.org.br/trabalho infantil/menu.aps>
- PNAD, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio: Arquivo capturado em Online. Disponível na Internet: <http://www.ibge.org.br>
- RAMOS, Alba Regina N., ALMEIDA, Fernanda Maria. BG(coords.) Cadastro de famílias a serem beneficiárias do programa de erradicação do trabalho infantil na área rural da região sisaleira do estado da Bahia - criança cidadã. Salvador: UFBA/CRH/SETRAS, 1997
- SANTOS, Benedito Rodrigues dos; PEREIRA, Irandi. Trabalho Infantil no Brasil: um estudo das estratégias e políticas para sua eliminação, 1997, Online. Disponível na internet: <http://www.fundabrinq.org.br/peac/>
- SPINDEL, Cheywa R. Crianças e adolescentes no Mercado de Trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- UNICEF. Fundos das Nações Unidas. Situação Mundial da Infância, 1997.
- UNICEF. Fundos das Nações Unidas. Situação Mundial da Infância. 2000

SALM, Cláudio L. Escola e Trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1980.

UNICEF, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPAS). Trabalho infantil; Desafio à Sociedade Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período de 1996-97. São Paulo, 1999

VASCONCELOS, Frederico. Infância Roubada. Folha de São Paulo, 1997. p. 12

VEIGA, João Paulo Cândido. A questão do trabalho infantil. São Paulo: ABET, 1998. V.7

WOLTHETRS, Gabriela. Trabalho Infantil; A infância Roubada. Folha de São Paulo, 01/05/97

ANEXOS

